

Aprovada na 995ª sessão

ALADI/CR/Ata 990  
4 de março de 2008  
Horário: 10h10m às 11h30m  
6 de março de 2008  
Horário: 10h05m às 12h25m

### ATA DA 990ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

#### Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
2. Propostas de Declarações a serem consideradas pelo Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 246/Rev. 1).
3. Assuntos Diversos.
  - Detalhes da reunião do Conselho de Ministros.
  - A Representação da Colômbia informa que retirou a candidatura de seu país para a Secretaria-Geral.

---

Preside:

FRANKLIN RAMÓN GONZALEZ

Assistem: Juan Carlos Olima, Guillermo Daniel Raimondi, Federico Villegas, Roxana Cecilia Sánchez, Beatriz Vivas de Lezica e Mariana Plaza (Argentina); Marcelo Janko Alvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia); Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Fábio Vaz Pitaluga, Otávio Brandelli, Liliam Beatris Chagas de Moura, Ivana Marília Gurgel e Eduardo Pereira e Ferreira (Brasil); Eduardo Araya Alemparte, Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile); Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia); Marielena Ruíz Capote, Mirna Martínez Ajuria e Rigoberto Arias Escalona (Cuba); Edmundo Vera Manzo, Vladimir Jarrín e Ivonne Flores Espinoza (Equador); Cassio Vitale Luiselli Fernández e Ricardo Lozada Caballero (México); Emilio Lorenzo Giménez Franco, Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi, Víctor Verdún Bitar e Roberto Pauly Fernández (Paraguai); Max de la Fuente Prem, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti, Álvaro Ángel Malmierca Guillama e Luján Barceló (Uruguai); Franklin Ramón González, Luisa López Moreno e Ramón José París García (Venezuela)

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

Subsecretários: José Rivera Banuet e Isaac Maidana Quisbert.

---

PRESIDENTE. Bom dia. Hoje fomos convocados, basicamente, para analisar as propostas de Declaração a serem consideradas pelo Conselho de Ministros.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...Esta é a 990ª sessão do Comitê de Representantes. Em primeiro lugar, queremos submeter à consideração a aprovação da Ordem do Dia.

Está aberto o direito à palavra.

Não havendo nenhuma observação, damos por aprovada esta Ordem do Dia.

2. Propostas de Declarações a serem consideradas pelo Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 246/Rev. 1)

...Passamos ao ponto número 2, Propostas de Declaração a serem consideradas pelo Conselho de Ministros.

Identificado pelo número de documento PR 246, revisão número 1. Temos os “resolve” das propostas em ordem alfabética do nome do país.

Tem a palavra o Embaixador Olima, da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Muito obrigado, Presidente. Pedi a palavra para solicitar, no texto da Declaração vinculada ao tema Malvinas, que o título, - não o texto -, terminasse na palavra Malvinas, assim unificamos essa Declaração e o título da Declaração Presidencial. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. Sendo assim, creio que algumas Representações, dentre elas a da Venezuela, teriam que fazer outra consulta a respeito dessa alteração.

Como mencionei anteriormente, a ordem das Declarações está organizada por ordem alfabética de país. Então, vejamos a Declaração. Creio que não haveria problema no “resolve”. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. Penso ser mais correto, em todos os parágrafos do “resolve”, que falássemos de projetos de Declarações e não de Declarações. Então, sugiro que em todos os casos onde aparece a palavra Declaração, fale-se de projetos de Declaração. Obrigado.

PRESIDENTE. Alguma objeção a esta proposta do Brasil? Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Na realidade, como titulado, está falando-se de Declaração da República Argentina, Declaração da República do Chile, não se está falando de Declaração do Conselho, então, em “resolve”, parece-me que podemos deixar perfeitamente Declaração, porque não estamos falando que o Conselho aprovou isso no “resolve”. Mas também não fazemos disso um problema, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Acredito que não haja nenhum problema em acrescentar “projetos”, de todas as maneiras será decidido pelo Conselho.

Há alguma objeção no sentido de acrescentar “projetos”?

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Senhor Presidente, uma pequena contribuição que talvez resolva. Se o senhor vir o conjunto de declarações, na página 3, quando diz anexo, diz: Projetos de Declarações.

Ou seja, o conjunto é um projeto de Declarações, depois são Declarações das Representações. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador do Chile. Esse é um documento tão bem-feito que consegue responder a todas as inquietudes consideradas pela Delegação do Brasil e pela Representação da Argentina. Afinal, diz “Declaração”, mas acredito que isso não seja um problema, manter-se-iam os Projetos de Declaração tal como considerados inicialmente. Não sei se o Brasil insiste sobre a proposta de colocá-lo inicialmente.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Parece-me que seria mais correto, porque o que estamos elevando à consideração do Conselho de Ministros não são Declarações, são projetos para aprovação pelo Conselho de Ministros. Então, penso que seria correto falar em todas as ocasiões de projetos, mas se isso for algum problema para alguma Representação, podemos discuti-lo; é uma questão de saber exatamente qual é a natureza da decisão que estamos tomando e, no entendimento de minha Delegação, a decisão que estamos tomando hoje é de elevar projetos para aprovação pelo Conselho, e não simplesmente uma declaração unilateral de um país ou de outro para que seja considerada pelo Conselho. Não se trata disso, trata-se de um projeto que deve merecer a aprovação, então, devem ser chamados de projetos. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Vendo os vistos que estão no projeto de Resolução, concordamos com a Delegação do Brasil, são projetos de Declarações, são recomendações que o Comitê faz ao Conselho de Ministros, a alínea k. do artigo 35 assim o assinala.

Nesse sentido, nós concordamos nessa parte, e como é um documento que será proposto, e talvez aceito pelo Comitê de Representantes, nós pedimos e solicitamos encarecidamente que a Representação da República da Colômbia retire seu projeto de Declaração. Obrigado.

PRESIDENTE. Vejamos o "resolve"; "Elevar à consideração do Conselho de Ministros em sua Décima Quarta reunião os projetos de Declaração anexos, que fazem parte da presente Resolução".

Há alguma Representação que considere que nesta redação do "Resolve" ... Depois passamos à consideração feita pela Representação do Equador. Estamos de acordo com isso?

Bem, há uma consideração feita formalmente pela Representação do Equador. Está aberto o direito à palavra.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Eu gostaria de entender claramente a solicitação do Governo do Equador, da Representação do Equador, porque não posso vincular qual é a solicitação. De retirar a declaração da Colômbia? Gostaria que fundamentasse, explicasse para que eu pudesse responder, porque não entendo o que está sendo pedido, e nem por quê.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado. Nós analisamos a Declaração proposta pela Colômbia. Em primeiro lugar, acreditamos que é uma Declaração que, dadas as condições atuais, não soluciona a preocupação deste momento da situação que os dois países vivem. Nós não aceitaríamos uma Declaração nos termos em que está redigida e também não podemos aceitá-la em outros termos, dadas as novas condições que foram suscitadas a partir da incursão das forças armadas colombianas em território equatoriano. Nós não poderíamos apoiar e não podemos apoiar uma Declaração nesses termos.

Acredito que os motivos, as causas, o que estamos vivendo neste momento são razões mais do que suficientes, e que já estão sendo analisadas em outras esferas políticas, para não incluí-lo neste nível. Se a Colômbia insiste, teríamos que esclarecer simplesmente que não apoiamos e também nos veríamos na obrigação de apresentar uma Declaração na qual se detalhe, de maneira muito mais clara e evidente, qual é a posição do Equador frente aos atuais momentos que a região está vivendo. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Presidente, esse é um posicionamento do Equador. A Colômbia apresenta uma Declaração, e o Equador pode deixar constância de que não a apóia, mas a Colômbia continua apresentando sua Declaração, solicitação para que saia do próprio Conselho de Ministros como conversamos aqui. Pode deixar-se constância como o Equador solicita, mas nós acreditamos que dadas as circunstâncias atuais, o sentido e a natureza da Declaração não teriam que afetar os apoios, porque continua sendo uma razão de fundo que deve vincular toda América Latina em solidariedade. Obrigada.

PRESIDENTE. Faremos o seguinte: já escutamos a Representação do Equador e a Representação da Colômbia sobre o Projeto de Declaração da República da Colômbia. Vamos passar ao Projeto de Declaração da Argentina, depois o do Chile, e no momento em que abordemos o da Colômbia, as opiniões a respeito do tema poderão ser emitidas.

Então, estão de acordo? Vamos ao Projeto de Declaração. Ficou claro que são projetos de Declaração, de todas as maneiras sempre temos que insistir que o que nós aqui decidamos está condicionado ao que nosso Ministros decidirem. Tem a palavra o Embaixador do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Sim, a respeito do Projeto de Declaração do Chile: estamos plenamente de acordo com ele.

PRESIDENTE. Sim, mas estamos tratando o projeto da Argentina, o primeiro é a Argentina.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Também estamos de acordo com o da Argentina.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, senhor Presidente. O Uruguai está totalmente de acordo com o Projeto de Declaração da Argentina.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Faltava que nossa Representação desse sua opinião sobre o tema. Havíamos ficado de fora de alguns dos foros nos quais já se contava com o apoio, e como sempre, como historicamente temos feito, apoiamos a causa Argentina e esse Projeto de Declaração. Obrigada.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra ao Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Para apoiar o projeto.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente. Na sessão passada já havíamos expressado nosso apoio à Declaração apresentada pela Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, Presidente. No mesmo sentido, a Bolívia também apóia a Declaração da Argentina.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Para expressar nosso apoio à Representação da Argentina.

PRESIDENTE. A Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Da mesma maneira, o Peru historicamente apoiou a Argentina na reclamação sobre as Ilhas Malvinas. Obrigado.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). No mesmo sentido, para expressar que nossa Delegação está de acordo com o texto apresentado pela Argentina, e tomamos nota da mudança proposta pelo Embaixador da Argentina em relação ao título e estamos de pleno acordo com o conteúdo desta Declaração. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). No mesmo sentido, Presidente. A Venezuela também apóia a Declaração, tal como está.

PRESIDENTE. Estamos preocupados porque a Argentina pediu a palavra, antes a Representação do Chile, por favor.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). No mesmo sentido, e acrescentando um adjetivo para dizer que apoiamos com entusiasmo o Projeto de Declaração da Argentina.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Simplesmente para agradecer a todos e a cada uma das Representações o respaldo que permanentemente dão a esta causa, que, como todos sabem, é uma causa que o povo argentino tem absolutamente incorporada. Obrigado, Presidente, e obrigado a todas as Representações.

PRESIDENTE. Bem, passamos ao Projeto de Declaração sobre coesão social apresentado pela Representação do Chile.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Sim, Presidente. Nós apoiamos, com entusiasmo, a Declaração proposta pela Representação do Chile. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Também queremos expressar nosso apoio à Representação do Chile na proposta de Declaração sobre coesão social.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Com entusiasmo e fervor apoiamos a Declaração do Chile. Obrigado.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra ao Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Apoiamos a Declaração formulada pela Representação do Chile.

PRESIDENTE. A Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Apoiamos fraternalmente.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra ao Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Da mesma forma, senhor Presidente, apoiamos o Projeto de Declaração apresentado pelo Chile. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Para apoiar o projeto, senhor.

PRESIDENTE. A Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Juntamo-nos ao apoio ao Projeto.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. A Bolívia também acompanha o Projeto de Declaração do Chile. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, nós apoiamos o espírito desta Declaração, simplesmente queríamos fazer uma observação em relação ao projeto tal qual está. Queremos deixá-lo estabelecido, independentemente de haver consenso, - poderíamos, obviamente, depois revisar estas primeiras observações. No mesmo sentido que expresso por nosso Presidente Hugo Chávez, no Encontro de Cúpula

Ibero-americana, no que diz respeito ao conceito de coesão social, nós preferiríamos que a Declaração estivesse no âmbito de um conceito mais amplo, como é a inclusão social e, automaticamente, desenvolvimento social. Queríamos deixar explícito, porque foi assim também como abordamos, como Governo, na sessão feita pelo Chile no ano passado.

Então, realmente acompanhamos o espírito da Resolução, porque se relaciona com os postulados da Constituição, mas simplesmente queríamos deixar explícito que preferiríamos que, em uma rápida reflexão, fosse incluído esse conceito mais amplo de inclusão social, referente a políticas que realmente podem garantir uma ação mais transformadora das sociedades de nossos povos e, nesse sentido, deixamos isso na mesa, mas a proposta conta, em termos do espírito, com o apoio de nosso Governo, simplesmente queremos deixar isso explicitado, porque assim foram as reflexões feitas no Encontro de Cúpula Ibero-americana.

PRESIDENTE. Outra Representação?

Acredito que não haja mais nenhuma inconveniente, a reflexão feita é simplesmente uma reflexão, relacionada com um conceito que não é simplesmente um conceito, é uma realidade. Em todo o caso, o consenso de todos indica a aprovação deste Projeto de Declaração.

Não havendo outras observações, passaríamos ao Projeto de Declaração apresentado pela Representação da Colômbia.

Está aberto o direito à palavra.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, senhor Presidente.

Gostaria de comunicar que ainda não tivemos tempo de discutir isso com o senhor Ministro, que ontem ingressou em seu cargo. Logo, não estamos em condições de, no dia de hoje, expressar-nos a respeito desta Declaração.

PRESIDENTE. Está aberto o direito à palavra. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). No mesmo sentido, e sem que isso signifique um prejulgamento, estamos esperando instruções da capital para poder postular sobre este Projeto de Declaração.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. No mesmo sentido do México e do Uruguai, ainda não temos comentários de nossa capital sobre este projeto e também não prejulgamos o seu conteúdo neste momento. Quando tivermos instruções, informá-las-emos. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina.



Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). No mesmo sentido, Presidente. Ainda não recebemos instruções, de tal maneira que não estamos em condições de emitir opinião. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Da mesma forma, nós estamos à espera de instruções de nossa capital. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Estamos também à espera de instruções.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação do Chile.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). A mesma situação de todos os países que usaram a palavra, mas, além disso, eu gostaria de acrescentar que me parece que há um erro de redação no texto, absolutamente formal, porque há vários países repetidos duas vezes, como Cuba, Brasil, Chile.

PRESIDENTE. Bem.

Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Senhor Presidente, a Bolívia também recentemente transmitiu a Proposta de Declaração à sua capital e não recebemos instruções ainda, portanto não nos pronunciaremos. Obrigado.

PRESIDENTE. Creio que não ... Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Entendo, Presidente. Este documento continua sendo um Projeto de Declaração que terá que ser estudado e determinado pelos respectivos Governos, de maneira que o mantemos para esperar uma resposta formal antes do Conselho de Ministros, para saber em quais condições estamos o levando ao Conselho.

Então, pediria que estabelecêssemos um momento de reunião prévio ao Conselho para que a Colômbia pudesse chegar com esta determinação e informação da maneira adequada.

PRESIDENTE. No final da reunião nos colocaríamos de acordo sobre o procedimento a seguir daqui até terça-feira.

Passemos ao Projeto de Declaração proposto pela Representação de Cuba.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. O Uruguai apóia o Projeto de Declaração que a República de Cuba está apresentando, como sempre foi o posicionamento do Uruguai para este caso. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Com entusiasmo, e como sempre, apoiamos a Declaração de Cuba.

PRESIDENTE. A Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. Nós não temos nenhum problema com o texto apresentado neste Projeto de Declaração. Ao contrário, muitas vezes apoiamos projetos similares, mas, por uma razão logística de nossa organização interna, ainda não recebemos a instrução definitiva sobre isso. Então não temos problemas em apoiar a Resolução hoje, que a eleva ao Conselho de Ministros nesses termos, mas com a pequena ressalva de que talvez ainda possa receber alguma instrução em relação a algum detalhe, não sei, mas queria deixar registrado isso, e em geral lembrar que o Brasil, no que se refere ao conteúdo essencial do texto, não tem problemas. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, senhor Presidente. Para manifestar o que havíamos indicado na sessão anterior, apoiamos o texto. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado. O Paraguai apóia o texto, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Apoiamos a Declaração de Cuba.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). No mesmo sentido, Presidente, apoiamos a Declaração de Cuba, como sempre fizemos no âmbito das Nações Unidas e em outros cenários. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). No mesmo sentido, Presidente, aprovamos o Projeto de Declaração nos termos em que está proposto.

PRESIDENTE. A Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, senhor Presidente. Da mesma forma que manifestado pela Delegação do Brasil, nós não temos inconveniente que esta Resolução seja elevada ao Conselho de Ministros, mas continuamos à espera de instruções de nossa capital com relação a este Projeto de Declaração. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Sem lugar a dúvidas e sem esperar instruções do Chile, apoiamos o Projeto de Declaração.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Senhor, Presidente, a Bolívia apóia a Proposta de Declaração de Cuba. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Acredito que todos manifestaram, com algumas opiniões, apoio ao Projeto, de todas as maneiras, como dissemos, é o Conselho de Ministros que apoiará todos esses projetos.

Não havendo outra observação, passaríamos à proposta de Declaração da República Bolivariana da Venezuela.

Está aberto o direito à palavra.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, senhor Presidente. Em uma situação semelhante à manifestada por nós em relação à Declaração proposta pela República da Colômbia, não estamos neste momento em condições de pronunciar-nos a respeito desta Declaração.

Mas eu gostaria de dizer que há um pequeno erro na Declaração no parágrafo que começa com “Reafirmamos...” fala de exploração indiscriminada dos recursos naturais, que ameace ou “menos cabe”, mas teria que ser escrito tudo junto “menoscabe”, porque do contrário quer dizer uma coisa bastante diferente. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Como é notório, nós enviamos a recém na tarde de ontem este texto a Buenos Aires, então não temos ainda respostas, Presidente. Nada mais do que um problema de tempo, suponho. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Da mesma forma daqueles que me precederam no uso da palavra, gostaria de assinalar que nós, até o momento, não temos comentários de nossa capital sobre esse texto.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Igualmente, para deixar constância que ainda não recebemos instruções sobre o tema, e nem sobre o próximo tema, que será discutido a seguir. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, senhor Presidente. Somente ontem à tarde pudemos transmitir estes projetos de Declarações a nossa capital, portanto estamos à espera de instruções. Obrigado.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Da mesma forma, ontem transmitimos os textos que estão sendo analisados. Esperamos ter hoje resposta sobre os mesmos, embora compartilhamos o espírito expresso, mas temos que esperar instrução da capital. Obrigada.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). No mesmo sentido do expresso pela maioria das Representações que me precederam. Não temos ainda uma resposta de nosso Governo porque somente ontem pudemos enviar as referidas Declarações.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra á Representação do Chile.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Também estamos à espera de instruções de Santiago.

PRESIDENTE. A Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). No mesmo sentido, senhor Presidente, estamos esperando a resposta do Governo do México.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Sim, Presidente, entendemos que somente ontem à tarde fizemos os projetos de Declaração circulararem.

Esperamos que a Presidência nos indique como seguimos com a dinâmica para estas últimas Declarações que estão ficando pendentes.

PRESIDENTE. A Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, Presidente. A Bolívia também deseja expressar que compartilha o espírito da proposta de Declaração, mas, desafortunadamente, a consulta ainda não foi respondida, esperamos a resposta no transcorrer desses dias.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). No mesmo sentido, Presidente.

PRESIDENTE. Creio que isso é válido para os dois Projetos de Declaração que foram enviados a nós no dia de ontem, então ficariam pendentes para uma nova sessão deste Comitê, penso que para quinta-feira, não há mais tempo. Encontramo-nos na quinta, neste mesmo horário, somente para ver isso e, se houver algum outro assunto, já tratamos na própria quinta.

Tem a palavra a Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Gostaria de alertar para a seguinte situação: neste momento o Chanceler Taiana não está em Buenos Aires, está em Genebra, e, por uma série de fatos, com franqueza, não estou muito

convencido de que nas próximas 48 horas terei uma definição sobre esses temas. Digo isto, tomara que chegue a mim a instrução, mas não estou convencido de que ela venha em tão pouco tempo.

Gostaria, de toda forma, que analisássemos como faríamos a elevação dos projetos, porque há aqueles que receberam unânime respaldo, a maioria dos casos, está claro que esse respaldo também está baseado em instruções recebidas das respectivas capitais, e outros projetos que, por diferentes razões, não puderam ser tratados. Então não gostaria de elevar da mesma maneira os projetos aprovados unanimemente e os projetos que não foram considerados porque não recebemos instruções, porque foram circulados tardiamente ou pelo que for.

Então, gostaria que, na elevação, de alguma maneira ficasse constância desse fato que acabo de assinalar, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Farei uso da palavra em nome da República Bolivariana da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). A proposta é que na quinta-feira nos reunamos e esperemos as opiniões das Representações. Eu quero esperar a opinião da Representação da Argentina nesse dia – como das outras Representações – o Conselho de Ministros se realiza na quinta, e é ele que tomará as decisões.

Mas quero que, independentemente de recebidas as instruções da capital ou não, os senhores se manifestem na quinta-feira. Portanto, proponho que na quinta vejamos os Projetos de Declaração que não tiveram consenso hoje.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina tem a palavra.

ARGENTINA. Obrigado, Presidente. Evidentemente me expliquei mal, Presidente. Não estou objetando a reunião de quinta, o que faço é assinalar que, com prescindência do que acontecer na quinta-feira, naqueles acordos, naqueles projetos de Declaração que têm o consenso no Comitê, deixe-se constância desse consenso na elevação. É isso o que estou dizendo.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Estamos de acordo com que nos reunamos na quinta-feira na mesma hora de hoje, não às 9 horas da manhã, mas sim quinze para as 10, que é exatamente às 10.

Não havendo nenhuma observação adicional, poderíamos passar então a Assuntos Diversos.

### 3. Assuntos Diversos.

...O Secretário solicitou a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente.

Pedi a palavra somente para alguns detalhes da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros, e que seria necessário levar em conta, tendo em vista os poucos dias que restam para a celebração desta reunião.

Em primeiro lugar, aproveito esta oportunidade para relembrar a necessidade de contar com plenipotências para aqueles Delegados que não revistam a qualidade de Ministros das Relações Exteriores.

Em segundo lugar, seria importante que fosse possível contar com a confirmação daqueles que assistirão, logo que isso for possível aos diferentes países.

Em terceiro lugar, um ponto menor, mas que também faz parte da convocatória: a hora de início da reunião que não pôde ser fixada ainda, senhor Presidente.

E, por último, uma informação que estimo que deva ser conhecida pelas Representações, que tem relação com um pagamento efetuado pela República do Paraguai, de uma transferência bancária de 123.805, 49 dólares, de 29 de fevereiro, como primeira quota da ata-compromisso oportunamente celebrada com a Associação.

Isso é tudo o que tenho para informar e submeter à sua consideração neste momento.

PRESIDENTE. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente.

Com relação ao que acaba de assinalar o senhor Secretário-Geral, considero importante se pudermos definir agora, nesta sessão, o programa da terça-feira.

Para nós é muito importante poder determinar o programa completo que terá lugar nesse dia, como hora de início, hora de almoço. Se pudéssemos definir esses detalhes, isso nos ajudaria muito. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente.

Somente quero informar ante este Corpo, como já fiz por meio de Nota Verbal, que o Governo da Colômbia decidiu retirar o nome da candidata Claudia Uribe à Secretaria-Geral da ALADI; então reitero esta informação oficialmente, tal como fiz mediante a Nota que deve ter chegado a cada uma das Representações. Obrigada.

PRESIDENTE. Queria informar, para que pudéssemos concentrar-nos então nos detalhes do Conselho de Ministros de terça - creio que poderíamos ir colocando na tela a ordem do dia que foi aprovada – enquanto isso, dou as seguintes informações:

Como foi discutido na reunião do Comitê anterior, abrimos um período de consultas às Representações a efeitos de receber opiniões sobre o relatório que eu deveria apresentar nesta reunião do Comitê.

Informo que recebi algumas idéias da Representação do México, do Brasil e da Argentina, e, no momento em que apresentar o relatório, tentarei abarcar essas opiniões que, em alguns casos, ou na maioria dos casos, são de forma e não de fundo. Isso é o primeiro ponto que queria informar.

Penso ser bem importante que, para fortalecer a ALADI, agora que estamos discutindo estes Projetos de Declaração e Projetos de Resolução, entendamos que um Organismo como este, uma instância como esta, um espaço como este, pode manter-se no tempo não

somente pelas Resoluções, não somente pelas Declarações e as discussões que façamos, mas sim porque seu estado financeiro assim o permite.

E quero informar sobre a situação financeira desta Instituição que vem com um acumulado de dívidas nas contribuições que alguns países têm que fazer a esta Instituição. Convocamos, então, para que sejam feitos os esforços para que possa haver uma resposta positiva.

Porque podemos estar aqui no Comitê discutindo tudo o que quisermos discutir sobre os projetos, etc., mas, repito, esta Instituição para manter-se tem que fazê-lo financeiramente. Convocamos para que seja feito um esforço para que possamos todos, todas as Representações, ficarmos em dia com a instituição chamada ALADI.

Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente.

Compartilhando naturalmente o que o senhor acaba de expressar, pontualizo alguns aspectos. No mês de março de 2005, quando da posse na Secretaria-Geral, no dia 18 de março, recebi esta Associação, e em particular a informação advinda então dos serviços correspondentes, com uma previsão orçamentária que permitia o pagamento do orçamento da Associação para o que restava do mês de março, do mês de abril e de uma pequena parte do mês de maio.

No dia de hoje, senhor Presidente, a Associação conta com recursos para cobrir o orçamento regular até o mês de outubro do ano em curso. Isto significa, portanto, que, do ponto de vista financeiro, -isto detalharemos no relatório ao Conselho de Ministros como corresponde- não poderíamos dizer que o endividamento do conjunto dos países foi abatido em sua totalidade, mas conseguimos um equilíbrio entre o ingresso e os egressos.

Para dar um exemplo, muito breve, no ano de 2007 ingressaram recursos, aportados pelos países, superiores a 100% do orçamento regular do ano. Vale dizer que, com os ingressos, os aportes efetuados pelos países-membros à ALADI em 2007, contribuiu-se mais, em seu conjunto, naturalmente somando todos esses aportes, que o demandado pela execução orçamentária de 2007.

E isso foi feito, senhor Presidente, e o ênfase, sem a aprovação de nenhum sistema específico de financiamento, tal como em algum momento foi solicitado por alguma Representação neste Corpo. Isto foi feito fundamentalmente com base em gestões permanentes, indeclináveis, por outro lado, e na sensibilidade demonstrada pelos países-membros.

Isto esclareço porque há um abatimento que também informarei detalhadamente do endividamento bancário. Há um abatimento significativo do endividamento com o Fundo de previsão dos funcionários, ou seja, há uma situação que, do ponto de vista financeiro, mostra alguns equilíbrios maiores que os que havia ao momento de receber a administração desta Associação. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretário-Geral.

Vamos à Ordem do Dia, tal como aprovamos na Resolução 324. Quero informar que recebi um comunicado do Presidente do CASE, do Conselho Assessor Empresarial, por meio do qual solicita sua inclusão na Ordem do Dia para apresentar um relatório. Isso,

como sabemos, não está nesta Ordem do Dia que aprovamos, mas como isso chegou a mim, quero informar ao Comitê, para que o Presidente Norman Correa Calderón tenha uma resposta.

A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

A respeito dessa solicitação, nós havíamos trabalhado, quando se previa a reunião do Conselho de Ministros para novembro do ano passado, e havíamos estabelecido que a reunião do Conselho Assessor Empresarial e a do Conselho Assessor Trabalhista iam acontecer paralelamente à reunião do Conselho de Ministros, com a intenção de que os Presidentes de ambos os Conselhos levassem alguma informação ao Conselho de Ministros sobre as tarefas que estavam desenvolvendo e como cada um desses setores produtivos percebia o que estávamos trabalhando na ALADI.

Obviamente a alteração da data desatualizou isso. Naquele momento efetuamos as reuniões com o Conselho Assessor Empresarial e o Conselho Assessor Trabalhista, e por mais que valorizemos positivamente esta preocupação e esta vontade de participar da Reunião do Conselho de Ministros, parece-nos que não é adequado neste momento e explico por quê.

Não gostaríamos de estabelecer nenhum tipo de diferenciação entre as autoridades de um Conselho ou outro. E a verdade é que não estamos em tempo de convocar as duas autoridades. Então, francamente, como Coordenador do Grupo de Trabalho de Forças Produtivas, parece-me que não deveríamos aceitar esta solicitação, explicando as causas. Essa é a sugestão que me permito realizar ao Comitê.

PRESIDENTE. Alguém teria alguma opinião contrária a esta sugestão do Embaixador Olima?

Acredito que, neste caso, informamos sobre esta decisão do Comitê. De todas as maneiras, eu trouxe à reunião porque eles enviaram-na a mim como Presidente do Comitê.

Penso que estando de acordo nisso, passaríamos aos detalhes da reunião. Esta reunião teria essa Ordem do Dia, que é uma ordem modificada da proposta originalmente feita, porque foi introduzido um novo ponto, número sete, que se refere às intervenções dos senhores Ministros, essa foi a única modificação. Creio que na proposta inicial estava em 7), e agora está em 8).

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Parece-me que seria oportuno, Presidente, apesar de que não fique registro escrito disto, concordar em um tempo para as intervenções dos senhores Ministros, de tal forma que nós possamos, mesmo que não figure no papel, informar nossos respectivos Chanceleres ou Chefes de Representação que se espera uma intervenção de cinco minutos, sete, quatro, oito, o que for. Mas se nós não estabelecermos alguma ordem, corremos o risco de que alguns recomendem prudência, outros recomendem “tirro” (espécie de fita adesiva), então penso ser razoável que concordemos em um tempo para a exposição.



Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Sim, acredito que teríamos que conversar sobre este ponto, mas veremos primeiro que horas vamos iniciar a reunião. O que os senhores acham? Veremos a que horas iniciamos e depois que estabelecermos essa hora inicial, veremos então quanto tempo as intervenções dos Ministros levariam, e então, poderíamos calcular aproximadamente o final da reunião. Não sei, escutamos propostas.

Há duas propostas que inicialmente haviam sido consideradas. Começar às 9h da manhã, e a outra, começar às 9h30min. Não há proposta para 8h30min. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, com todo o afeto e respeito, creio que estamos invertendo a ordem lógica.

Se cada Chanceler falar, por exemplo, 5 minutos, se calculamos 12 exposições é uma hora, mais a exposição do Presidente do Comitê, a exposição do Secretário-Geral, etc. já estamos em uma hora e meia, mais a eleição de autoridades. Penso que poderíamos estimar de quanto seria a inauguração para poder fixar a hora de início, mas 9h30m parece ser uma hora razoável. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Não há nenhum problema em que possamos conversar sobre as intervenções dos Ministros, mas 9h30min o Embaixador argentino está propondo. Há alguma Representação que insista sobre as 9h?

Não havendo ninguém que insista sobre as 9h, então a hora de início seria às 9h30min. Vejamos, estando de acordo em que ratifiquemos essa ordem do dia, de quanto tempo seriam as intervenções dos senhores Ministros, melhor dizendo, as propostas que nós temos, porque os senhores Ministros decidirão, ao final, de quanto é a intervenção.

Tem a palavra a Embaixadora de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente.

Creio que, quando analisamos isso, emitimos o critério levando em conta o tempo e o que falamos aqui da disponibilidade dos Chanceleres, inclusive, falou-se que era a sessão da manhã. Então, se somarmos entre 10 e 15 minutos, parece-nos um tempo razoável, de um alerta, sem que pressionemos nossos Chefes de Representações desde o ponto de vista da Presidência, etc., mas sim uma recomendação a nossos Chefes de Representação, de 10 a 15 minutos nos parece prudente para uma intervenção no Conselho.

PRESIDENTE. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente.

Tenho uma dúvida, porque estamos falando das intervenções referentes ao ponto 7), mas haverá duas intervenções ou mais, porque temos as resoluções com colchetes, e isso, de repente, pode levar um tempo maior de intervenção para cada um de nossos Representantes, e será muito difícil de calcular, porque se nós tivemos esta experiência de troca de opiniões com relação a Resoluções que nos levou meses, não sei se os limitarmos

em tempo chegaremos aos resultados que nós esperamos. Por exemplo, nós consideramos fundamental conseguir no Conselho que o tema de âmbito seja definido, mas não vejo como podemos calcular o tempo que essa discussão pode levar.

Mas, definitivamente, senhor Presidente, minha intervenção estava dirigida ao fato de que eu vejo aqui dois tipos de intervenções, a intervenção formal do ponto 7), que pode ser 5 minutos, 7 minutos, mas depois teremos que considerar uma segunda intervenção que será a discussão daquelas Resoluções que ficaram com colchetes. Muito obrigado.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Bem, no mesmo sentido que o Peru, creio que haverá duas ou mais intervenções, quando falo de limitar as intervenções, falo do que poderíamos chamar de manifestações individuais de cada Chefe de Representação, que, com franqueza, não poderiam exceder os 5 minutos, porque senão essas intervenções consumiriam o tempo para o debate, que acontecerá necessariamente nos outros temas.

Há uma quantidade de elementos que, em nossa incapacidade para resolvê-los, pensamos que talvez possam ser resolvidos pelos Chanceleres ou Chefes de Representação, e por isso estamos propondo um tempo delimitado no ponto 7), sabendo que, de todas as maneiras, os Chanceleres ou Chefes de Representação vão participar dos debates. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. A Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). No mesmo sentido do Embaixador Olima. Acredito que até o ponto 7) podemos mais ou menos controlar. Eu aqui, fazendo contas muito simples, vi que isso pode nos levar até as 11 e pico da manhã, mas o ponto 8) e o ponto 9) podem levar um pouco mais de tempo. Assim concordo com o meu colega argentino, penso que podemos tentar ordenar até o ponto 7) e depois aceitar que aí se possa levar, no mínimo, um par de horas a mais. Essa é minha intervenção.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Bem, da mesma forma que as Representações da Argentina e do México, acredito que temos que pensar que cada 5 minutos a mais de intervenção de cada um dos Chanceleres é uma hora a mais de sessão do Conselho.

Então, penso que uma intervenção no ponto 7) de 5 minutos é apropriada para dar as principais opiniões ou destacar os principais pontos que cada Chanceler ou cada Chancelaria achar relevante, no que diz respeito à situação da ALADI ou do que se quiser expressar no que diz respeito à integração. Obrigado.

PRESIDENTE. Ou seja, o senhor propõe 5 minutos no ponto 7).

Bem, está aberto o direito à palavra. Creio que está claro que os Ministros ou os Chefes de Representação farão uso da palavra no ponto 7) e também no ponto 8). Acredito que no ponto 9) vai-se falar pouco.

Está aberto o direito ao uso da palavra. Há mais uma proposta, que no ponto 7) a intervenção dure 5 minutos para os Ministros ou Chefes de Representação.

De todas as maneiras, se no final ficarmos de acordo sobre os 5 minutos, cada um dos senhores, com a grande autoridade que têm, dirão aos seus Ministros que eles vão falar por 5 minutos, sem problema nenhum.

Bem, entendo que isto é uma referência, que haverá uma intervenção muito curta no ponto 7) para tratar assuntos gerais sobre o tema da integração, e haverá a possibilidade de uma nova intervenção no ponto 8) referente à consideração das Declarações e Resoluções. Isso é uma referência ou a outra é de colocar de uma vez 5 minutos.

Escuto propostas, porque temos que decidir isto.

A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Sugiro que estabeleçamos 5 minutos, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Desculpe, Embaixador, repita outra vez.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Sugiro, ante a consulta do Presidente, que estabeleçamos 5 minutos para o ponto 7). Obrigado.

PRESIDENTE. 5 minutos no ponto 7)? Quem não está de acordo com isso? No ponto 8) haverá um debate, aí não é possível calcular, e no ponto 9) não sei se haverá debate. E depois vem o ponto 10) que são Assuntos Diversos. Bem, aprovação e subscrição da ata da reunião.

Agora, se nós formos calcular, penso que na última vez havíamos conversado sobre um almoço que seria realizado aqui mesmo, na Associação. Informamos então que haverá um almoço, por uma questão protocolar e logística, mesmo que, repito, seja uma decisão que os Ministros tomarão, mas, para efeitos de analisar as previsões, passemos a palavra ao Secretário-Geral para ver a hora aproximada em que poderíamos almoçar.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Permito-me lembrar que a idéia original da Secretaria, para ser motivo de consulta como foi oportunamente neste órgão, era oferecer uma janta, que permitisse um primeiro encontro um tanto distendido entre os presentes, para poder dessa maneira não delimitar a reunião do próprio Conselho a um almoço. A experiência prática demonstra que os Ministros, imediatamente concluída a agenda, retiram-se, assim o almoço pode ficar, de alguma maneira, frustrado.

Eu não estou pedindo a revisão do critério adotado, a menos que as Representações assim o queiram. Vejam, ficamos mais de três anos sem reunião do Conselho de Ministros, e temos um set de Resoluções. Comprazendo ou não as expectativas que poderia haver a esse respeito, é um conjunto de Resoluções, que vai determinar logicamente a análise conseguinte, sobretudo levando em conta que algumas delas ainda têm colchetes.

Por outro lado, não podemos fugir da realidade. Pensar em uma reunião que esgote seu programa em um pouco mais de três horas de tempo útil, considerando que iniciaria às 9h30min, e com a tolerância natural que estas reuniões têm em relação ao seu início, provavelmente não fosse às 9h30, mas sim pouco depois, e defini-la pensando tentativamente em sua finalização às 13h, 13h30min, São, como disse, somente três horas.

Pergunto-me se em três horas, três horas e meia de tempo útil, este Conselho que se reúne praticamente há mais de quarenta meses depois da última reunião, se tem ou não este elemento, o caráter de uma sorte de aviso, de emblema, de comunicação acerca do grau de significação que a ALADI tem para os países da região. Acredito que não é um detalhe menor a dimensão, a extensão desta reunião. Não é um detalhe puramente de forma, ainda que eu reconheça as urgências das Chancelarias. Conheço-as, e bem. Mas também devemos reconhecer que esta Associação leva a cabo esta reunião em um contexto no qual a integração aparece como um elemento que talvez devesse nos convocar a uma reflexão profunda ou maior que a própria linearidade das Resoluções.

Então, seguir delimitando o tempo... Imagino que para um Chanceler, que pode ter vindo de muito longe, ao dizerem-lhe que sua intervenção será de 5 minutos, também deverá ser dito naturalmente que poderá expressar-se com motivo de cada uma das Resoluções e das Declarações, porque, de outro modo, apareceria como um corte a uma análise em um momento no qual a integração está requerendo novos sinais para ver como se avança, também levando em conta que haverá uma eleição de novo Secretário-Geral, que terá, logicamente, que receber algumas orientações gerais, pelo menos de objetivos.

Então, Presidente, permito-me, com todo o respeito a cada um dos senhores, como corresponde, deixar expressa minha preocupação por este formato que está sendo dado à Reunião, por isso nós não havíamos incluído as intervenções dos Ministros como um ponto separado, porque entendíamos que as intervenções dos Ministros tinham por motivo as Resoluções, Projetos e Declarações, para não fazer deste espaço um espaço puramente declarativo. Mas é evidente que as Declarações e a Resoluções podem dar perfeitamente matéria-prima para que haja intervenções dos Ministros e de seus representantes, equivalentes ao que seriam as declarações que hoje aparecem no ponto 7).

Evoco isso porque esta foi a realidade, senhor Presidente, e insisto em que não há nenhum inconveniente para a Secretaria oferecer esse almoço. Mas, em minha opinião pessoal, que pode ser compartilhada ou não, a melhor fórmula era a de um jantar. Em todo caso este Corpo entendeu que essa não era a melhor fórmula. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Bem, fazemos aqui um exercício, a reunião começaria às 9h30min, pensando que começaria a essa hora, estaríamos iniciando o ponto 8) às 12h exatamente.

Se aplicássemos a mesma fórmula das intervenções do ponto 7), ou seja, 5 minutos por cada Chanceler, estaríamos falando de finalizar o ponto 8 às 2 horas da tarde, entrando no número 9), que é a eleição do Secretário-Geral. Esse é meu cálculo se a reunião começa às 9h30min.

A menos que haja outras fórmulas, porque estamos falando de 5 minutos como referência para as intervenções do ponto 7), creio que para o ponto 8) talvez operasse o mesmo. É possível que em alguns casos possa haver mais de 5 minutos, assim que, digamos, estaríamos operando com uma agenda cuja duração mínima seria até as 2 da tarde, a menos que aqui haja uma fórmula mágica que nos permita reduzir o tempo.

Está aberto o direito ao uso da palavra.

Como disse o poeta Nikos Kazantzakis, ajudem-me a chegar até onde não possa.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, creio que sua consideração é bastante ajustada à realidade. Se não são às 2, será a 1 e meia, mas esse é o horário em que, no melhor dos casos, terá finalizado o tratamento dos temas.

Parece-me, este é um tema que deveríamos analisar, que se estabelecermos um almoço, - mesmo quando muitos Chanceleres ou Chefes de Representação depois não possam comparecer porque tiveram que partir, ou pelas conexões aéreas, ou o que for -, de alguma maneira estaremos fixando um *dead line* para a reunião. Não sei se isso é bom ou ruim, simplesmente estou pensando.

Considero, se os senhores perguntarem minha opinião pessoal, que, com a conjuntura que a região está vivendo, mais o tempo transcorrido, mais todos os elementos que devem estar sobre a mesa, às 13h30min os Chanceleres ou Chefes de Delegação vão estar ainda imersos em uma série de temas.

Digo isto porque se o que eu estou pensando é correto, e compartilhado pelos demais, deveríamos pensar de que forma manteremos vivos os Chefes de Delegação, ou seja, vamos oferecer um lanche, -*medias lunas* não, porque é uma tradição que somente se mantém no Comitê, não misturemos os Chanceleres nisto-, algum tipo de sanduíche ou algo do gênero, porque francamente será necessário. Mas, tudo isso é hipótese de trabalho, Presidente, que não sei quem o disse, penso que foi Marx Groucho. Obrigado.

PRESIDENTE. Estamos em presença de um problema de catering agora. Bem, então, escutemos. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Presidente, no exercício que o senhor nos convidou, gostaria que considerássemos o seguinte: deixássemos que a reunião não tivesse um limite de tempo, mas sim estivesse bem atendida, no que diz respeito à forma de manter vivos nossos Chefes de Missão, ou seja, que possamos oferecer algo, como o senhor disse, é um problema de catering, que é fácil de resolver. Podemos sondar quem permanecerá aqui, quem chegará na noite anterior ou quem viaja no dia seguinte, para poder oferecer a janta de que Secretário-Geral falava.

Ou seja, como estão as agendas de nossos Chefes de Delegação, de maneira que possamos fazer a parte formal distendida de acordo a seu próprio horário, mas que o âmbito da reunião de trabalho seja atendido adequadamente, com refeições no mesmo lugar. Acredito que, neste mesmo espaço, não deter o horário em razão da comida, e sim permitir a discussão atendendo os Representantes no próprio lugar de trabalho.

PRESIDENTE. De todas as maneiras, como nós não somos dogmáticos nem absolutistas, podemos revisar o que resolvemos da vez passada, porque dissemos que haveria jantar, mas podemos revisar isso, é o que está propondo a Embaixadora da Colômbia.

O Secretário-Geral pediu a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Muito brevemente para dar a certeza aos senhores Embaixadores e às Chancelarias de que a ALADI atenderá dignamente e decorosamente, como corresponde, creio que isso não admite debate nem discussão alguma e quase, diria, que é elementar.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Estava pensando o mesmo que a Embaixadora da Colômbia. Gosto dessa fórmula de debate ininterrupto, sendo atendidos, dentro do possível, no próprio processo de trabalho. Pediria que, em vez de começar às 9h30min, começássemos às 9h, mas acredito que essa fórmula apresentada pela Embaixadora da Colômbia ajudaria bastante a ganhar esse tempo, sem interrupções, de continuar trabalhando e de ser atendido, na medida do possível, no próprio processo de trabalho. Depois vejamos o que pode haver formalmente ou não, mas não interromper o tempo de debate.

PRESIDENTE. Continua aberto o direito ao uso da palavra. Agora há outra proposta, que em vez das 9h30min, a reunião seja às 9h.

Está aberto o direito ao uso da palavra.

A Representação da Argentina tem novamente a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Precisamente para ver se podemos encerrar este tema, porque está claro que não temos muitas idéias, então ficar aqui esperando que alguém fale me parece que não é frutífero para ninguém, então há uma proposta do Embaixador do Equador, há uma proposta que fizemos, há modos já estabelecidos. Por que não terminamos de tomar uma decisão?

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Está bem. O Embaixador está exigindo decisões.

Quem pensa que poderíamos começar a reunião às 9h? Quem pensa que não? A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Estabelecemos 9h15min e encerramos, Presidente? Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Por razões óbvias, qualquer hora é adequada para nós. Não há nenhum problema se for às 9h ou 9h30 min. Os traslados para nós não são um problema.

Não sei se há Delegações que estão chegando de manhã, alguém mencionou fazer uma pesquisa. Não tenho idéia de como são os horários das diferentes Delegações, o que me parece é que haverá, provavelmente, alguns pontos de discussão que certamente farão com que o Conselho de Ministros dure quatro, cinco horas, então seria conveniente começar o mais cedo possível.

Por sua vez, há algumas Representações que manifestaram sua concordância com a proposta original da Secretaria de fazer um jantar, mas também para isso necessitaríamos ter uma idéia das chegadas das Representações, porque a janta seria na noite anterior ao Conselho de Ministros.

Nós estaríamos de acordo com essa alternativa, mas claro, somos os que têm menos inconveniente para qualquer reunião em qualquer momento.

Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra para a Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. Fazendo a revisão da logística do caso colombiano, observamos que nossa Representação estaria chegando às 5h30min da manhã do próprio dia do Conselho de Ministros, isso quer dizer que, em consideração aos viajantes, seria mais conveniente para nós iniciar às 9h30min. Essa meia hora faz diferença na iniciação do Conselho, e votaríamos que começássemos às 9h30, mas que continuássemos tal como a proposta que formulamos.

Adicionalmente, gostaria de lembrar que o espírito do que expressei antes, da janta, era que buscássemos do consenso um espaço para uma reunião, se houvesse a oportunidade, não necessariamente no dia anterior, mas sim no mesmo dia do final do Conselho, e que esse ponto fosse flexível de acordo com a coleta da informação que tivermos. Mas preferiria que iniciássemos às 9h30min em razão do que acabo de explicar, e não sei se a outras Representações têm alguma situação parecida.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Acredito que no nosso caso, como no caso de nossos amigos cubanos, nós somos as Representações que fazem a viagem mais longa. No nosso caso é impossível chegar às 5h30min da manhã. Entendi que a Representação mexicana chegará no dia anterior, porque os vôos chegam do Chile ou de Buenos Aires, às 11 e pico. O de Copa pode ser, mas é muito pouco provável porque é um vôo cansativo do México, fica no Panamá por muitas horas, chega de madrugada aqui, em péssimas circunstâncias. Não o recomendamos e creio que nossa Delegação virá ao meio-dia da segunda-feira.

Se fosse o caso, depois do que acaba de dizer minha colega da Colômbia, talvez não seja possível, mas seria valiosíssima a idéia da janta. A janta tem muitas virtudes de informalidade, de comunicação bilateral, de conversar, de avançar, de fato, muitos temas são tratados em situações como essa. Então, eu, sem haver consultado com o México, arrisco a opinião de dizer, oxalá jantar, 9h30min e trabalho ininterrupto, que quer dizer sanduíches, se for necessário, porque eles terão pressa em acabar e deixar liquidado o tema, então, dentro do ânimo do Embaixador Olima, janta, 9h30min, trabalho ininterrupto. Obrigado.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra a Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Como Delegação também distante, nós estamos em condições de participar. Nossa Delegação chegaria com tempo suficiente para estar na janta, no dia antes ou no dia seguinte, no momento de reunião. Mas que haja um consenso das possibilidades reais de participação. No caso de Cuba, podemos estar em qualquer das duas porque os representantes ficarão até o outro dia.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Para fazer uma minirreflexão. Temos em mente Chanceleres, mas na verdade, pela sonda que estivemos fazendo, teremos presentes Vice-ministros, Ministros de Comércio Exterior. Ou seja, não é o mesmo uma janta na qual participam cinco Chanceleres, oito

Chanceleres, no que diz respeito à temática, aos temas que podem ser ordenados quando há um *mix* desta natureza. Digo isso porque também seria bom que fosse levado em consideração. Obrigado.

PRESIDENTE. Bem, façamos o seguinte:

Estamos de acordo em começar a reunião às 9h30min e vamos trabalhar de forma ininterrupta, e a Secretaria vai garantir que nossos Chanceleres, os Chefes de Delegação ou os Vice-ministros, os que vierem, tenham todos a atenção que se requer para este tipo de reunião. Creio que nisso estaríamos de acordo.

O que estaria sob consulta, como vamos nos ver na quinta-feira, é a questão da janta. O certo neste momento, penso eu, é que vamos trabalhar a partir das 9h30min, de forma contínua. Também penso estar combinado que faremos sugestões a nossos Chanceleres, ou a nossos países, no sentido de que os Chefes de Delegação presentes tenham sido comunicados da proposta de uma intervenção inicial de 5 minutos para o ponto 7) e depois se abre a discussão no ponto 8), mais ou menos nos mesmos termos. Isso é o que penso já estar decidido.

Não sei se há alguém com alguma proposta adicional. A questão da janta deixaríamos em *stand-by*, e veríamos na quinta-feira se decidimos pela janta ou não.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Estando completamente de acordo com o senhor, somente gostaria de realçar que, a respeito da janta, nas consultas devemos perguntar sobre o dia prévio e o mesmo dia, para que na coleta de informações se saiba que estamos perguntando sobre essas duas alternativas, o dia anterior e o mesmo dia.

PRESIDENTE. Em todo caso, na quinta-feira nos encontramos para definir se há ou não janta, no dia anterior ou no dia da realização do Conselho de Ministros.

O Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Indiferentemente do fato de realizarmos um jantar ou um almoço, eu gostaria de saber um pouco qual seria esse formato, se seria Chefe de Delegação e Representante Permanente, ou seja, um mais um, ou um mais dois, não sei qual o formato que a Secretaria-Geral havia pensado a esse respeito. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente.

O formato tem relação, naturalmente, com dois elementos. Há Delegações que podem comparecer a esta reunião com mais de um Ministro, pelo menos teoricamente. Bem, obviamente os Ministros seriam convidados para a janta, ou ao banquete que possa ser organizado em função das consultas que serão feitas, e, naturalmente, os Chefes de Missão também. Creio que esse é o formato tradicional, de acordo com a própria situação da Associação, que é uma prática que, creio, não teria elementos neste momento que justificassem o seu abandono. Ou seja, os Ministros que vêm de seus países e o Chefe da



Delegação local, o Representante Permanente junto ao Comitê de Representantes, para ser claro, seriam convidados.

PRESIDENTE. Está claro. Bem, a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente, obrigado, senhor Secretário-Geral.

Sem ânimo de estender-nos mais nesta sessão, gostaria de lembrar à Presidência que também seria importante ver o tema da conferência de imprensa, quem participará, o programa, organizar também por parte deste Corpo qual será a participação, eventualmente, dos Chanceleres na Conferência de Imprensa. Obrigado.

PRESIDENTE. Um detalhe que penso que poderíamos definir na quinta-feira, sem maiores inconvenientes, Em todo o caso, como é tradição na coletiva, feita no final do Conselho, estariam presentes os Chanceleres ou os Chefes de Delegação que participaram da reunião, digamos, explicando sobre os resultados desta reunião. Fundamentalmente, chamará atenção da imprensa o ponto 8), "Eleição do Secretário-Geral", mas, em todo o caso, não vamos discutir neste momento, pensemos nisso e na quinta-feira nos veremos e decidiremos este formato. Obrigado.

Então nos reunimos na quinta-feira e definimos. Muito obrigado pela atenção.

O Brasil pede a palavra.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente.

Para um esclarecimento sobre se o senhor teria intenção, para quinta-feira, de incluir na agenda de nossa discussão o Projeto de Resolução de Convocatória da Conferência de Avaliação e Convergência, e caso negativo, quando este Projeto seria adotado pelo Comitê, porque eu entendi que isto seria feito antes da realização do Conselho de Ministros, para que o Conselho possa dar as diretrizes para a realização da Conferência, então era um pouco para esclarecer este ponto de procedimento. Obrigado.

PRESIDENTE. Não lembro. Lembro que nós já discutimos as diretrizes, e estabelecemos que depois do Comitê haveria tempo suficiente para discutir a convocatória, mas não entendi que isso fosse antes do Conselho de Ministros. Saímos do Conselho de Ministros com as diretrizes e depois começamos a discutir a convocatória. Isso foi o que entendi.

Está claro? Não sei se alguém quer fazer uso da palavra.... Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Perdão, Presidente.

Sobre este tema, a forma como estão redigidas as diretrizes, diz: "Celebrar a convocatória etc.", ou seja, na forma em que está redigido atualmente, em teoria, deveríamos aprovar a convocatória antes do Conselho de Ministros, o que não significa que não possamos modificá-la.

PRESIDENTE. Se não podemos, na quinta-feira. Na quinta, de todas as formas, a sessão será muito curta, terminamos com os formatos, nos dedicamos às Declarações, e

finalmente, vemos esta questão da Conferência. Os senhores concordam? Se estivermos de acordo, essa será a Ordem do Dia. Então, muito obrigado.

---

INTERVALO

---

PRESIDENTE. Bom dia. Faremos a última reunião antes da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros. Sejam otimistas e pensemos que hoje finalizamos, depois do dia 11 voltaremos com mais força. Se hoje trabalharmos com um espírito produtivo e frutífero, creio que poderemos fazer uma reunião bastante breve.

A Ordem do Dia que os senhores têm em suas pastas, que acordamos na reunião anterior, a 990ª sessão, tem a propostas de Declaração a serem consideradas pelo Conselho de Ministros e temos pendentes as que ficaram para serem discutidas hoje. Quero lembrar que, na última sessão da terça-feira, foram acordados os Projetos de Declaração apresentados pela Argentina, pelo Chile e por Cuba, ficaram outros para serem consultados, um apresentado pela Representação da Colômbia e outros apresentados pela Venezuela, portanto vamos considerar ambos os Projetos.

Está aberto o direito à palavra.

A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, quero transmitir o agradecimento do Ministério das Relações Exteriores e da Chanceler pela colaboração e pelas manifestações de solidariedade e apoio ao Equador suscitados nesses dias e na reunião do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos.

Também pedimos encarecidamente e colocamos à consideração do Comitê um Projeto de Declaração, que foi solicitado pelo Ministério das Relações Exteriores, para o Conselho de Ministros. Vou pedir que se proceda a repartir para que possa ser tratado, e, se os senhores aceitarem-no, aprovamos. Obrigado.

PRESIDENTE. Os senhores o fotocopiaram?

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Nós já entregamos à Secretaria-Geral e neste momento está sendo distribuído.

PRESIDENTE. O procedimento seria o seguinte: vamos considerar o Projeto na ordem, primeiro o Projeto da Delegação da Colômbia e depois da Venezuela, e se não houver objeções, poderemos responder a esta proposta da Representação do Equador.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI. (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Para manifestar que, no que diz respeito ao Projeto de Declaração apresentado pela Representação da Colômbia, o Uruguai ainda o tem em estudo, ou seja, não podemos manifestar-nos a esse respeito. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA. (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

É para manifestar-nos sobre a situação geral, no sentido que as instruções que recebemos são que, estando esta questão, - como todos sabemos - , sendo tratada no máximo nível por nossos Chanceleres no âmbito do Conselho da OEA, e havendo uma reunião prevista para o dia 17, recebemos como instrução, considerando também que é um tema complexo, delicado e não específico ao âmbito da ALADI, que este tema não seja considerado no âmbito da ALADI, de tal maneira que nós não vamos considerar-nos nem a favor e nem contra nenhum Projeto de Resolução que se refira a esta temática que consideramos que está sendo tratada em outro âmbito. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, segue aberto o direito à palavra.

Entendo então que estamos na ordem estabelecida, estamos neste momento vendo o Projeto apresentado pela Representação da Colômbia.

A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Obrigado, senhor Presidente.

Nós não temos ainda, no momento, nenhuma instrução específica. Eu, particularmente, não teria problemas em muitos dos pontos que as Declarações estão pedindo, mas precisamos entender o contexto e esperar as respostas das Chancelarias.

Há uma Reunião muito importante na República Dominicana, isso motivou que muitas das autoridades de meu país estejam deslocando-se, literalmente nestas horas, para a República Dominicana, e não temos a capacidade de postular sobre esta ou qualquer outra Declaração, ou seja, não vamos poder nos manifestar a respeito delas nem a favor nem contra. Além disso, pessoalmente, creio que é muito razoável o que acaba de dizer o senhor Embaixador Olima. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Nós acreditamos que deveríamos aguardar o resultado das negociações que se realizam no âmbito da OEA para pronunciar-nos, e, nesse sentido, e pessoalmente, creio que a posição da Argentina é a mais correta para este Comitê no momento atual. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Representação do Peru.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Muito obrigado, senhor Presidente.

Minha Representação, no mesmo sentido do declarado por meus antecessores no uso da palavra, considera que, em primeiro lugar, esta Resolução acaba de ser circulada, de modo tal que, obviamente, carecemos de instruções para pronunciar-nos sobre a mesma. Mas no mesmo sentido do que dito pelos distintos colegas, considero que este tema tão

delicado, que concerne à sensibilidade de nosso subcontinente, foi tratado no âmbito OEA, onde deve ser resolvido este tipo de divergência, e lá chegaram a um resultado, realmente louvável, que demonstra a sensatez, a ponderação de nossos Representantes junto à OEA e à eficiência e a razão de ser deste Organismo.

De modo tal que me inclino a defender que qualquer pronunciamento a esse respeito seja feito no âmbito da OEA e, finalmente, neste Projeto de Resolução vejo expressões que vão muito além do que foi aprovado no âmbito da reunião de Washington, portanto reitero que, na espera de instruções precisas de nossa Chancelaria, consideramos, como expressaram os outros Representantes que falaram anteriormente, que deveríamos esperar antes de pronunciar-nos sobre este tema tão delicado. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Ofereço a palavra ao Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. No mesmo sentido, minha Delegação não tem condições de pronunciar-se sobre os projetos apresentados. Obrigado.

PRESIDENTE. Segue em aberto o direito à palavra. A Representação da Bolívia, por favor.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. A Representação da Bolívia não tem instruções para pronunciar-se nesta oportunidade. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigado, Presidente.

Farei referência ao Projeto de Declaração circulado pela Delegação do Equador. Evidentemente, este é um tema que tem como cenário idôneo a OEA e, até o momento, de acordo com a informação que todos temos, na OEA se realizaram acordos, claramente conhecidos por todos, e assim o expressou o Governo da Colômbia, pedindo as respectivas desculpas ao Governo equatoriano acerca da violação da soberania do território. Isso foi reconhecido na própria OEA e também se falou de uma reunião de consulta dos Chanceleres e da criação de uma Comissão exploratória.

De maneira que ficou expresso e explícito dentro da OEA que não conteria a palavra nem a aceitação de condenação à Colômbia. Isso foi acordado pela senhora Chanceler do Governo Equatoriano, dentro da OEA, e acordado pelo senhor Embaixador Representante da Colômbia ali mesmo.

Então, convidaria que houvesse uma coerência na atitude e na apresentação de qualquer Resolução que se apresente, ou seja, deve haver uma coerência entre as atitudes adotadas pelos Governos em quaisquer dos cenários internacionais, razão pela qual gostaria de fazer notar que esta Declaração não tem coerência com a atitude assumida pelo próprio Governo na OEA. Muito obrigada.

PRESIDENTE. Continua aberto o direito à palavra.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Acredito, Presidente, que das diferentes exposições ficou claro a impossibilidade prática de avançar no tratamento do tema, cada uma das Delegações, principalmente interessadas no tema, fizeram conhecer seu ponto de vista e parece-me que seria recomendável para o bom funcionamento da Associação que deixemos esse tema por superado. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Há uma proposta que acaba de ser feita pelo Embaixador da Argentina no sentido de que podemos continuar avançando.

Se estivéssemos de acordo com isso, avançaríamos então aos dois Projetos de Declaração apresentados pela Representação da República Bolivariana da Venezuela. Um é referente à soberania dos estados para administrar seus recursos naturais e outro sobre o papel da ALADI no processo de integração. Está aberto o direito ao uso da palavra.

A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente.

Nós, como Representação, gostaríamos de solicitar encarecidamente ao resto das Representações que tomaram a decisão de dar por superado o tema, de mantê-lo, pelo menos até que haja um estudo e troca de informação com as Chancelarias.

Para o Equador, e creio que para o sistema interamericano e para o direito internacional, é importante o que se está obtendo, tanto no âmbito da OEA como nos diferentes foros internacionais apesar de não serem os idôneos ou os apropriados para tratar estes temas. Nós cremos e estamos convencidos de que a fixação dos territórios foi realmente difícil de ser alcançada e creio que o desrespeito e sua violação devem ser condenados.

O que a OEA alcançou foi o resultado de uma negociação. O Equador, o Presidente da República nas diferentes visitas que realizou aos diferentes países sempre manifestou que é condenável, e o assinala o preâmbulo da Resolução aprovada pela OEA é que é condenável qualquer violação ao território de qualquer outro país. Acreditamos que essa é uma prática que não deve ser aceita, cremos que é uma prática que não deve ser permitida, seja por forças regulares ou por forças irregulares, esse é o convencimento e esse o alcance que o Equador está buscando nesta Resolução. Obrigado.

PRESIDENTE. Se alguma Delegação quer fazer uso da palavra, estamos em um foro democrático.

Se não houver nenhuma outra participação, creio que em todo caso esta proposta do Equador deve ser formalizada por meio da Secretaria, e cada Representação envie a proposta às suas capitais, e o que fica é o Conselho de Ministros da terça-feira. Não há outra possibilidade, ao menos no âmbito da ALADI, e no 17 será a reunião de Chanceleres no âmbito da decisão da OEA, depois da apresentação de um relatório da Representação que foi acordado para tais fins.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente.

Fazendo uso da palavra, quero refletir sobre o seguinte; as Declarações que foram trazidas a este corpo tiveram por objetivos justamente conseguir acordos entre nós, e apresentá-las de maneira consensual é a razão pela qual estamos hoje aqui.

Temos que determinar claramente se esse será ou não o procedimento que vamos seguir, porque se não for o procedimento não vale a pena que façamos nenhuma discussão mas sim que deixemos todas para o Conselho de Ministros. De fato, se essa é a determinação, porque já realizamos um debate muito claro e cada uma das Representações se expressou acerca de nossas observações, mais além dos sentimentos, observações em relação à recente Declaração, sobre a qual, com toda e absoluta clareza, foi dito que este não é o âmbito adequado, mas sim há insistência da Representação do Equador, eu gostaria simplesmente de assinalar que o tratamento dado a um deve ser dado a todos.

Ou seja, não teria porque haver diferença. Se há desacordo frente a uma Resolução, que essa Resolução se mantenha e não as outras, quero deixar assinalado esse critério claramente.

PRESIDENTE. Bem, acho o seguinte: os Representantes dos países que intervieram manifestaram a impossibilidade de discutir as Resoluções, -ambas as Resoluções, entendo- neste cenário, que não há instruções de suas Chancelarias ou de seus países para avançar nessa discussão, se isso está claro quer dizer que aqui, nesta última reunião da ALADI antes da Reunião do Conselho de Ministros, este Comitê não tomou nenhuma decisão a respeito desses Projetos apresentados por ambas as Representações. Não como os demais Projetos que já discutimos e foram aprovados por este Comitê.

Creio, nesse sentido, que para terça-feira iriam do Comitê os Projetos aprovados nestas sessões, os três Projetos que já foram discutidos e aprovados e o que está por discutir-se, isso é o que seria elevado do Comitê ao Conselho de Ministros.

Agora, nós estamos em um foro democrático e creio que qualquer Representação pode livremente considerar a discussão no Conselho de Ministros, e isso seria assunto que não é de nossa competência. Creio que esse seria o procedimento, a menos que nos dediquemos a uma discussão aqui que não teria o menor sentido.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Compreendendo todas as profundas sensibilidades a respeito desse tema, a complexidade do tema, sabendo que o Grupo do Rio está se reunindo para fixar posicionamentos e harmonizar posicionamentos etc., e à luz do que já foi exposto por diferentes Representações neste Comitê o que sugiro para encerrar o assunto é o seguinte: com aquelas Resoluções que foram apresentadas e que obviamente no dia de hoje não há instruções, o que podemos fazer é que o Comitê as eleve, mas assinalando que, diferentemente de todas as outras que, sim, foram aprovadas, no caso destas duas Resoluções, tanto a da Colômbia como a do Equador, não foram consideradas pelo Comitê por carecer de instruções e os Chanceleres, ou as autoridades que os representem, decidirão o que decidirem.

Parece-me que dessa forma encerramos este capítulo, porque com as sensibilidades acerca do tema, as preocupações que todos nós temos com a situação, o que temos que fazer, nós que não temos a especialização na questão, é reunir as preocupações dos

países que se pronunciaram sobre o tema, elevá-la ao nível que corresponde e terminar aí o capítulo, Presidente.

Creio que esta é uma proposta razoável, lógica, que contempla a preocupação de todos os países e também a nossa, que queremos ver de que maneira contribuimos para que o processo de conversação que está sendo estabelecido entre ambas as Partes chegue ao melhor êxito possível. Isso penso ser um real aporte da Associação. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Apóio irrestritamente o mencionado pela Representação Argentina, e penso ser essa a melhor saída da situação. Não há instruções sobre os dois posicionamentos e acreditamos que isso deve ficar registrado, e na Reunião de Ministro deve-se informar a respeito.

E nas outras reuniões, entendo, faltei somente algumas horas na outra, de que iriam dois temas à sessão de Ministros, os com consenso e os com colchetes, não somente os com consenso, e aqui podemos considerá-los uma forma especial de colchetes porque há dois posicionamentos não resolvidos, em todo caso devem ser informadas na Reunião de Ministros para que esses ajam e decidam o mais conveniente.

PRESIDENTE. Obrigado, tem a palavra a Embaixadora da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. Penso que a proposta da Representação Argentina é uma boa proposta, no entanto gostaria de assinalar algumas diferenças que penso serem importantes.

A primeira é que, no caso específico da proposta de Declaração da Representação do Equador, chegamos à clara conclusão de que o âmbito onde o tema está sendo definido e onde está sendo acordado é a OEA, e esse é um ponto claro para todos.

Segundo, o tema que a Representação da Colômbia propôs é um tema que não tem âmbito específico, é um chamado à solidariedade em um aspecto particular e específico, que é o do seqüestro, que afeta a todas as Nações, neste caso as que aqui nos encontramos reunidas e a própria região.

Então, quero deixar constância desse posicionamento aqui nesta reunião do Comitê de Representantes, onde dadas circunstâncias estão sendo igualadas, empacotadas – perdoem-me pela redundância – dentro do mesmo pacote, e os temas não são da mesma natureza. Portanto, eu gostaria de deixar constância, mesmo se os países não tiveram a possibilidade de apoiar o Projeto de Resolução da Colômbia por considerar que não é um tema que estejam em capacidade de apoiar neste momento, eu queria indicar, como país, a diferença no tratamento de um e outro, e por razões de tempo vejo que realmente não temos mais oportunidade que o próprio Conselho de Ministros para defini-lo e em razão disso, e somente disso, é que vejo que a proposta da Representação da Argentina tem sentido. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. A Delegação do Brasil tem a palavra

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente.

Somente uma questão de procedimento. Como disse, minha Delegação não pode manifestar-se, não tem condições de manifestar-se sobre esses dois Projetos, mas por uma forma de procedimento. Acredito que há uma grande diferença em dizer que esses Projetos poderiam ser vistos como se estivessem com colchetes, como disse o Equador, porque deixamos entre colchetes para a consideração dos Ministros os textos que discutimos aqui exaustivamente e levamos entre colchetes à consideração dos Ministros.

Neste caso, pelo que entendo, muitas de nossas Delegações não têm condições, nem estão preparadas para discutir esses dois Projetos, então acredito que há uma diferença, não é como se fosse um texto com colchetes.

Como procedimento, eu preferiria talvez a solução que o senhor sugeriu, ou seja, que as Representações que estiverem interessadas nos projetos da Colômbia e do Equador, que na Reunião do Conselho apresentem as Declarações e os Projetos de Declaração. Elevar aos Ministros significa que estamos elevando à consideração dos Ministros, que estamos submetendo aos Ministros. Pergunto-me se temos condições - , depois de dizermos que não temos instruções, não estamos preparados - , de tomar a decisão de elevar e de submeter à consideração dos Ministros. Não sei, é uma questão, como digo, de procedimento que sempre, Presidente, me dá um pouco de reticência estar tomando decisões sobre temas que realmente não tenho nenhuma condição, nem estou preparado para discutir o ponto de vista substantivo.

Por isso me pergunto se elevar à consideração dos Ministros não é uma decisão nossa de submeter um texto? Como podemos submeter um texto que nem sequer estamos preparados a avaliar? Prefiro o procedimento, a sugestão que o senhor deu, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Compartilho totalmente com o mencionado pelo Brasil. O Comitê não pode elevar a proposta porque isso implicaria uma decisão nossa, e se vê que não há consenso. Compartilho totalmente, até porque não tira o direito de que qualquer Ministro apresente o assunto na Reunião.

Mas quero fazer um esclarecimento, que se não tivessem sido apresentados estes incidentes que estavam fora de nossos planos até sexta-feira, a Representação do Equador não ia aprovar, aceitar, a proposta colombiana. Quero deixar claro isso, aqui não somos ingênuos, querida Embaixadora, quando a senhora diz que somente se falava do seqüestro, aqui não há nenhum ingênuo. O seqüestro no mundo, em termos gerais, é um problema policial, mas em alguns países o seqüestro não é um problema policial, mas, como é o caso da Colômbia, um problema político. E quando introduzimos este tema aqui ou em qualquer lugar para que seja feita uma alusão, se a Colômbia o apresenta, é um problema político, que envolve decisões políticas dos países porque há forças ou elementos dessa sociedade que não estão somente no plano policial que usam esse recurso, então digamos que não está em uma dimensão política, considerada a proposta da Colômbia, o estava, e se os países aceitavam ou não isso, eram conscientes do compromisso, a decisão política que faziam, que não era o caso do Equador e de algumas Representações que eu conhecia os critérios, isso quero que fique bem claro, também como manifesta a Embaixadora da Colômbia.

O seqüestro na Colômbia é um problema eminentemente político, que podemos criticar. Não é o problema de um delinqüente de outra cidade que, sem ter um conceito político, o faz como um artifício somente econômico. Eu também quero que fique claro este assunto das diferentes dimensões que um mesmo fato pode ter quando o apresenta um



país que sofre do seqüestro como a Colômbia, mas que tem uma dimensão diferente de outros países.

PRESIDENTE. Quero informar que, como não estamos na Reunião de Chefes, mas sim em Reunião de Comitê, tudo o que se disse aqui está gravado e será refletido na Ata, então creio que está claro, a Embaixadora da Colômbia falou, isso está na Ata, o Embaixador do Equador falou, isso está na Ata. Creio que encerramos o capítulo.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. E para encerrar, entendendo que este não é o foro para esses debates, agradeço ao Governo do Equador o reconhecimento de que o problema na Colômbia não é somente policial, é de maior profundidade, e assim quero deixar constância disso e, portanto, termino assim o capítulo. Obrigada.

PRESIDENTE. De todas as maneiras, será feita uma “silla de papel” sobre esta discussão, fora do âmbito da ALADI, então creio que estamos de acordo sobre a fórmula inicial que aqui qualquer Ministro, qualquer Representante que nos represente nesta reunião de terça poderá elevar esta ou outra questão também, isso é uma decisão que se tomará neste âmbito.

Então, creio que estamos de acordo, e eu, antes de finalizar esta discussão e este grato intercâmbio de posicionamentos, quero dizer-lhes, para o futuro, sobretudo para a nova Secretaria da ALADI que, ao menos pessoalmente, penso que este é um foro que também tem que discutir sobre política, mas isso deixo para o futuro, somente como reflexão, porque esta é uma instância eminentemente política, o Comitê de Representantes, mas isso não é para debate, estou aqui atrevendo-me a dizer certas coisas.

Está aberto o direito ao uso da palavra sobre os outros Projetos de Declaração.

A Representação de Cuba tem a palavra.

A Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente. No caso de nossa Representação, estamos em condições de apoiar os dois Projetos de Declaração apresentados pela Venezuela. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado. Continua aberto o direito ao uso da palavra.

A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

No caso da Representação da Argentina, não temos inconveniente com o Projeto de Declaração que se refere ao tema do “Papel da ALADI no Processo de Integração”, mas gostaríamos de introduzir alguma redação, uma modificação, que não altera o conceito central no Projeto vinculado com o tema de recursos naturais, de acordo com instruções que recebemos de Buenos Aires, porque se estima que, na realidade, este é um tema que tem também foros especializados de tratamento. Não obstante, estaríamos em condições de tratar um texto que é o mesmo que vem sendo aprovado reiteradamente pela Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, que expressa o seguinte “de conformidade com a Carta das Nações Unidas e os princípios de Direito Internacional, os Estados têm o direito soberano de aproveitar seus próprios recursos segundo suas próprias

políticas ambientais e de desenvolvimento, e a responsabilidade de velar pelas atividades realizadas dentro de sua jurisdição ou sob seu controle não causem danos ao meio ambiente de outros Estados ou de zonas que estejam fora dos limites da jurisdição nacional”.

Insisto, Presidente, este é um texto que vem sendo reiteradamente considerado e aprovado na região e também nas Nações Unidas. Tenho algumas cópias adicionais, se for necessário, para sua distribuição, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina.

A Representação da Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Em relação aos Projetos de Declaração apresentados pela Venezuela, a Bolívia está em condições de adotá-los nos termos formulados em ambos os textos. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Bolívia. Continua em aberto o direito ao uso da palavra.

Ofereço a palavra ao México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Obrigado, senhor Presidente. Como havia expressado ao senhor, pode contar com a simpatia dos mexicanos na luta pela defesa de nossas soberanias ou nossos recursos naturais, particularmente os hidrocarbonetos e, especificamente, no caso do México, o caso do PEMEX.

Tenha certeza de que eu, pessoalmente, estou de acordo com o Projeto de Declaração, no entanto, por razões estritamente logísticas, não tenho uma instrução precisa de minha Chancelaria sobre as duas Declarações, talvez busquemos uma maneira prática de que mal chegue o posicionamento formal e oficial, eu possa transmiti-lo a esta mesa de colegas, talvez pela internet ou de outra maneira, simplesmente há um problema de que não tenho, neste momento, a instrução precisa, mas sem dúvida tenho toda a simpatia em acompanhá-la. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do México. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Nossas instruções dizem que podemos acompanhar os dois Projetos originais apresentados pela. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Paraguai. A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente.

Gostaria de saber se, ao aprovar estas Declarações, o estamos fazendo com a alteração sugerida pela Representação da Argentina ou não, simplesmente como forma, para dar-me conta, aqueles que aprovaram o fizeram a partir da nova redação?

PRESIDENTE. Todos os que manifestaram aprovar, acrescentaram que o faziam a partir do texto originalmente apresentado.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Bem, sendo assim, a Representação da Colômbia apóia, com alegria, as propostas da Representação da Venezuela.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixadora da Colômbia. Isso é para outra “silla de papel”. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente. Estou de acordo em elevar aos Ministros os dois textos de Declaração, mas devo dizer, e o digo muito sinceramente, que não tenho instruções sobre os textos. Sei que haveria sugestões sobre a linguagem, coisas menores, mas não creio que haja problemas de maior substância sobre os dois textos. Estou de acordo com que se eleve aos Ministros com esta condição que teremos, de repente, algumas sugestões sobre a linguagem dos dois textos. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil, acredito que não haja problemas em relação a isso, que o Chanceler Nicolás Maduro fale com Amorim sobre isso.

Continua aberto o direito ao uso da palavra. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Em princípio não vemos problemas nos dois textos, mas me inclinaria ao pensamento do Brasil, se fossem reunidos elementos dos dois textos seria muito mais rico, porque o texto argentino tem uma parte que não tem o texto venezuelano que diz, “os que não causem dano ao ambiente de outros Estados ou de zonas que estejam fora dos limites da jurisdição nacional”, creio que isso é muito importante. Os Estados, mesmo fazendo algo dentro de seu Estado, caso afetem outro Estado, devem se dar conta do fato, salvo se houver uma barreira, não sei de que forma, que impeça o dano, mas se outro país se queixa porque há um dano, isso deve ser levado em conta, e isso é apresentado pelo texto argentino.

Em compensação, o texto venezuelano tem elementos que o argentino não apresenta, penso que qualquer país tem o direito de ter uma política ambiental própria, mas já é hora que, em algum momento, vejamos que há algo acima de nossos países: a situação ambiental mundial. Esse é um princípio mais elevado que uma política ambiental nacional, que às vezes, por aproveitar esses recursos por uma necessidade econômica, está afetando a própria preservação do planeta.

Penso que assim como há direitos humanos universais que estão acima dos países, a cada dia a humanidade deve tomar consciência que há direitos ambientais universais, que é a única coisa que pode garantir a preservação do planeta em um prazo não muito distante. Porque, se continuarmos, nossos netos não terão um futuro, então acredito que essa parte do documento da Venezuela não está contemplada pelo texto da Argentina. Este é um princípio que a cada dia temos que ter mais consciência: há a comunidade global planetária, e também há um planeta que temos que levar em consideração, e que não devemos destruir.

Temos que ir além dessa concepção de utilizar, de aproveitar os recursos, e temos que conviver, que fazer com que se conviva, se mantenha e se preserve o ambiente. Então, seria partidário dessa idéia, porque não vejo oposição entre esses textos, mas sim vejo que falta uma complementaridade que se enriqueça com os argumentos considerados, ou os integramos agora, ou vão os dois textos em qualquer uma das duas posições, mas penso que iriam enfraquecidos se fossem por separados.

Reafirmo essa idéia do Brasil de que façamos um esforço de unir estes dois conceitos que mencionei, ou dar trabalho aos Ministros para incorporar isso, ou que a Secretaria integre estes textos. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Muito obrigado, senhor Presidente.

Da mesma forma que assinalado pelo Embaixador do México, por razões simplesmente logísticas, ou de demora administrativa de parte de nossas autoridades de comércio e da Chancelaria, não temos instruções sobre o conteúdo destas Declarações e portanto, dificilmente, poderíamos pronunciar-nos a estas alturas. Ao chegar uma resposta nos próximos dias, faríamos o mesmo que nosso colega, transmitiríamos à Secretaria o resultado destas observações ou instruções de Lima.

E finalmente, em um tom um pouco humorístico, aprecio a estreita comunicação que existe entre nosso querido Presidente e a Delegação da Colômbia quando tantas vezes mencionou as “sillas de papel” ao ver agora a emenda sugerida pela distinta Representação da Argentina, o papel de papel esta explícito, ou seja, felicito-o. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Obrigado, Presidente. Nós enviamos ao México, e vimos com muito interesse e simpatia a Declaração da Venezuela a respeito da defesa e da soberania dos países sobre seus recursos naturais.

É outra matéria muito diferente tomar o tema da implicação ambiental no que diz respeito a terceiros países, isso existe, chama-se externalidades, já as discutimos no Encontro de Cúpula do Rio, de Johannesburgo, temos uma agência da ONU especializada nesse tema, nós não estamos de acordo em incorporar um acréscimo que modifica substantivamente a natureza da proposta venezuelana. Vamos postular única e exclusivamente sobre o que a Venezuela enviou, e não compartilhamos, neste caso, a visão que apresenta nosso colega argentino porque é de outra natureza, fala de uma relação entre Estados e coloca a ALADI em um tema que não é propriamente de sua alçada e em foros e discussões que não são propriamente suas.

Não acredito que seja o momento, nem que seja oportuno, discutirmos sobre externalidades, sobre terceiros países, creio que não é o caso, e no tema específico das externalidades ambientais temos uma muito respeitosa e preocupada observação de situações que acontecem em vários países de nosso continente. Portanto, penso não ser prudente e, sem dúvidas, não estamos em condições de acompanhar esse acréscimo. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, continua aberto o direito ao uso da palavra. Ofereço a palavra à Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Muito obrigada, senhor Presidente.

Simplesmente para reiterar que o espírito da Declaração proposta pela Venezuela em matéria de recursos naturais responde um pouco à reflexão feita pelo Representante do México, sustentada basicamente nos princípios de Direito Internacional Público reconhecidos no ambiente multilateral pela comunidade internacional sobre o respeito à

soberania dos Estados para a administração dos recursos naturais. E não queremos vinculá-lo, neste momento, a esta proposta, porque o peso que queremos dar-lhe é significativamente vinculado a fatos recentes que ocorreram em nosso país e de alguma maneira desviaria o foco e o peso que queremos dar a esta Declaração.

PRESIDENTE. Obrigado. Segue aberto o direito ao uso da palavra. Ofereço a palavra ao Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente.

Não estou em condições, neste momento, da mesma forma que outras Delegações, de pronunciar-me a favor ou contra, porque o tema ainda está à consideração. Nesse sentido, a Representação do Uruguai fará chegar, certamente amanhã, alguma observação sobre as Declarações originais que a Venezuela apresentava, tanto sobre o uso de recursos naturais quanto sobre o papel da ALADI.

Queremos, sim, destacar que não nos parece oportuna, no mesmo sentido que o México considerava, a versão de correção feita pela Representação da Argentina sobre o uso dos recursos naturais, entendemos que não é este o âmbito onde deve ser estabelecido o tipo de consideração realizada e, nesse sentido, reservamo-nos também, porque não foi considerada por nossa Chancelaria a opinião do país referente ao tema. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Acredito que a raiz da declaração “pulposa ou culposa”, não sei se com p ou com c, do Embaixador do Peru deu uma interpretação da proposta argentina que não é correta, Presidente. Tanto não é correta que a instrução que recebo, na verdade, diz o seguinte: “as questões relacionadas com os recursos são objetos e tratamento de parte de um número de foros multilaterais e regionais com temáticas mais afins, como, por exemplo, a FAO, o NUMA, o CDS, o CDB, entre outros, onde se utiliza também uma linguagem cuidadosamente selecionada ou consensual sobre estas questões”, ou seja, a instrução primária que tenho é que este não é o âmbito adequado para discutir sobre esta temática.

Como compreendemos que, por uma série de razões políticas que não passa despercebida por nenhum de nós, a Venezuela tem especial interesse em tratar este tema. Nós propusemos uma redação alternativa, que não tem nenhuma implicância que não seja esta que estou explicando, Presidente. De tal maneira que, obviamente, informarei a minha Chancelaria qual é o posicionamento adotado pelos países, porque muitos países expressaram ainda sua incapacidade para pronunciar-se, e estou de acordo com o Embaixador do México: este não é o âmbito adequado para tratar os temas ambientais e tampouco os de recursos naturais. Mas entendemos que há uma razão política, então se há uma razão política, ela existe para todos, ou não existe para ninguém.

Dito isto, Presidente, e havendo esclarecido o posicionamento da Argentina, vamos informar sobre a evolução deste tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández) Somente uma rápida observação. O texto venezuelano está muito bem escrito porque é um texto implícito à Venezuela, não abre o espaço para comparação ou para efeitos a outros países, por isso

fizemos nosso comentário. Por outro lado, celebro e compartilho com meu amigo e colega da Argentina que este não é o âmbito para tratar temas ambientais. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Continua aberto o direito ao uso da palavra. Gostaria de dizer o seguinte: sobre o segundo Projeto, até agora entendo que o Uruguai manifestou que não tem instruções, o Peru não tem instruções e o México também. Mas, o resto das Representações manifestou sua conformidade com este Projeto, o do Papel da Associação no Processo de Integração?

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente. Permita-me fazer um esclarecimento. O fato de que não nos tenhamos pronunciado não significa que estejamos aprovando ou rejeitando. E se tivermos que fazer um pronunciamento, nós também não temos instruções a esse respeito. Obrigado.

PRESIDENTE. Bem, faltava o Chile, que manifestou não ter instruções. Mas, em geral, além do que acabo de mencionar, o Chile agora, o Uruguai, o Peru e o México, entendendo o espírito da Declaração no caso do México, como disse o Embaixador, mas em todo caso manifestou que não tem a instrução, o resto das Representações manifestaram estar de acordo com este Projeto que seria: O Papel da Associação no Processo de Integração. Essa é a minha conta.

Em relação ao primeiro projeto, há Representações que fizeram algumas observações, a Representação da Argentina introduz alguns outros elementos que foram somente manifestados pela Argentina. O Brasil disse que estaria disposto a que a Declaração fosse elevada, com a observação de que fará alguns acréscimos ou mudanças na redação. O resto das Representações apoiou a proposta. Então, como reflexão, diria que estaríamos aprovando a Declaração, há consenso, no sentido da maioria, não há unanimidade, etc. e apresenta-se esse cenário para que possam ser feitas observações.

No que diz respeito ao primeiro projeto, relacionado com os recursos naturais, há algumas Representações que manifestaram que poderiam estar capacitadas a repassar suas observações antes da terça-feira, assim disse a Representação do México e do Uruguai.

De todas as maneiras, gostaria de manifestar o seguinte, não como Presidente, mas como Representante da República Bolivariana da Venezuela, a respeito do primeiro Projeto de Declaração.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Os senhores sabem que nós, neste momento, temos um problema considerado pela Exxo-Mobil, que conseguiu o pronunciamento de três tribunais, um na Inglaterra, um nas Antilhas Holandesas e outros nos Estados Unidos, onde embargam 12 bilhões de dólares de nossa empresa PDVSA e, neste momento, isso se está dirimindo em termos jurídicos, mesmo que para nós tenha sua conotação eminentemente política, pois é o produto de uma decisão soberana de nosso Governo, de nosso Estado, onde todas as empresas transnacionais que operam em nosso país, que são bastantes, chegaram a um acordo com o Estado venezuelano, somente uma empresa não chegou a um acordo, esta empresa em questão, e levou isto a tribunais internacionais e nós, nesse momento, estamos lutando.

Agora, essa não é uma luta que corresponde somente à Venezuela, corresponde neste momento à Venezuela porque somos os que estão nesta situação, mas o direito que cada

Estado tem, a soberania que qualquer Estado tem na administração de seus recursos naturais, acredito que não está em discussão os direitos naturais dos recursos naturais, - não é petróleo, não é gás, é água, é calcário, é qualquer recurso natural. Esta Declaração está sustentada exclusivamente sobre distintas Resoluções adotadas pelas Nações Unidas, desde 1952. As Nações Unidas reiteradamente estabeleceram o direito dos povos e das nações à soberania permanente sobre suas riquezas e recursos naturais e, em 1966, na Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados, em 52, no Direito a Explorar Livremente a Riqueza dos Recursos Naturais, na Carta, repito, de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados, em 12 de dezembro de 74, na Assembléia Geral das Nações Unidas também foi estabelecido o direito inalienável de todos os países de ser permanentemente soberanos sobre seus recursos naturais em interesse de seu desenvolvimento nacional. Na Declaração sobre o estabelecimento de uma Nova Ordem Internacional. Enfim, isto que aqui está é uma reprodução do que as Nações Unidas, em diferentes momentos, em diferentes anos, aprovou, e para nós, neste momento, é particularmente importante esta Resolução.

Repito isso porque isso nos afeta nesse momento, mas esse não é um problema que afeta exclusivamente a Venezuela, em qualquer momento, qualquer país pode ser objeto de uma situação como a que estamos vivendo, e os senhores podem ter a certeza de que nosso país, de que nosso governo solidarizar-se-á com esses países e com esses Estados. Assim, quero fazer uma reflexão sobre a importância dessa aprovação em momentos como esse, por nós e pelo que pode ocorrer no futuro, no sentido de que uma transnacional pode colocar-se acima de um estado soberano.

Então, queria fazer essas reflexões, porque é importante que neste cenário, como em qualquer outro, possamos considerar esses assuntos, sobretudo porque estamos entre países que estão lutando pela integração, e a integração passa precisamente por isso.

PRESIDENTE. Penso, então, que a segunda Declaração iria, como a primeira também, com as observações apresentadas aqui pelos distintos países, que manifestaram suas opiniões no sentido de que não receberam instruções, porque entendo que, até o momento, não houve nenhum país que tenha se pronunciado contra. Há aqueles que disseram não terem recebido instruções, mas até agora não senti nas intervenções que alguém tenha manifestado uma oposição.

Gostaria que, se alguém tivesse algum comentário a respeito do tema, fizesse-o neste momento. Tem a palavra a Representação do Equador

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). O problema considerado pela Venezuela é algo que lamentavelmente vai se intensificar no futuro. Não é problema, digamos, do poder das transnacionais, e de considerarem que estão por trás ou acima dos governos, por ter interesses em 50, 80 ou 100 países. Poderão ter, às vezes, mais capacidade econômica que os governos, mas não têm mais direito sobre os povos do mundo, e isto tem relação com o tema sobre o manejo da famosa globalização que quer que os Estados, as Nações estejam subsumidas, estejam abaixo, que percam sua singularidade, sua particularidade frente aos poderes econômicos mundiais.

Penso ser um assunto de extraordinária importância, como disse “hoje por ti, amanhã por mim”, mas este é um problema de todos. Os países se desenvolvem, haverá menos iniquidade, mais justiça, no momento em que os grupos mais poderosos do planeta respeitarem os países, respeitarem os lugares mais fracos que requerem desenvolvimento, - e não pode haver desenvolvimento e justiça em nossos povos enquanto forem sugadas as riquezas, sem que seja respeitada a soberania dos países.

A nossos países ou aos países do mundo, ninguém pode tirar em um momento determinado o direito de nacionalizar, o direito de expropriar, o direito de pôr condições de desenvolvimento de seu país. E somente os países onde há uma elevada consciência nacional, uma elevada identidade nacional que defenda seus recursos naturais e seus recursos humanos, somente esses países poderão se desenvolver mais, e não os que se vêem como um ponto de exploração de seus recursos naturais e seus recursos humanos. Para mim isso está em jogo, ou deixamos que se destrua o ambiente, explorado sem misericórdia, sem respeito às leis ou aos princípios nacionais ou nos fazemos indiferentes e contribuimos para a destruição do planeta, a destruição de nossos povos, pelo poder sem misericórdia que estas organizações têm, estas instituições, estes trustes, estes impérios por cima dos impérios. Penso que os povos, para poder se desenvolver, não podem deixar-se atropelar.

As transnacionais podem estar em qualquer país, mas têm que respeitar as leis legítimas e, sobretudo, quando há governos soberanos, quando não há governos entreguistas, quando não há governos inimigos de seus próprios povos, e na medida em que se eleve a consciência dos povos, esses povos terão melhores condições de vida graças à dignidade por não deixar-se atropelar.

Então, creio que é um problema de extraordinária importância a batalha que a Venezuela tem, e que o Equador também tem com alguma companhia, que, por medidas ou alterações de leis, pela Constituição dos países, essas empresas não respeitem e queiram pôr os países sob as jurisdições de seus próprios países, acima da soberania dos povos. Na medida em que isso funcione assim, não haverá desenvolvimento, não haverá integração dos países, então creio que é um tema pertinente e quero reafirmar algo, sem usar mais tempo.

Penso que a ALADI elevará seu nível na medida em que virmos a integração integral - e não somente econômica - não meramente reduzida ao âmbito comercial ou não somente como uma biblioteca de registro de documentos. Na medida em que eleve suas condições de seres pensantes, (o que, nós, Embaixadores e Representantes de Países não podemos nos negar), a integração da América Latina avançará muito. E essa é uma contribuição que a ALADI tem que fazer, penso que isso fez falta por dezenas de anos, e nós, nossos países, não podemos nos negar a pensar, temos que assumir a responsabilidade frente a estes graves problemas. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, continua aberto o direito ao uso da palavra.

Bem, se estamos de acordo com a seguinte fórmula, esse projeto seria elevado, o segundo também seria elevado, esperando que, de hoje à terça-feira, os 4 países possam ter instruções. Sobre o primeiro, os mesmos países que não têm instrução para o segundo não o têm para o primeiro, acrescentando o caso da Argentina, que manifestou uma adição neste Projeto, e no caso do Brasil, que manifestou que vai fazer algumas observações no momento do Conselho de Ministros, e esperamos que os demais países possam ter as instruções respectivas antes da terça-feira, porque na terça os Representantes já estarão aí para tomar as decisões.

Se estivermos de acordo em elevar essas observações, nós não teríamos inconveniente. Está aberto o direito à palavra.

Não havendo observações.... Ofereço a palavra ao Uruguai.



Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Tenho uma dúvida, o que estaríamos elevando, em todo caso, seriam os projetos originais?

PRESIDENTE. Sim, porque disse que entra na observação o que a Argentina considerou.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Bem, isso esclarecido, seria aprovada a Resolução, que ficaria registrada com o número 326.

Passaríamos então a Assuntos Diversos.

Ofereço a palavra à Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Na verdade, não ficou claro para mim esse procedimento, Presidente. O que aprovamos como Resolução 326?

PRESIDENTE. Bem, com a Resolução 326 aprovamos os Projetos de Declaração apresentados pela Argentina, Chile e Cuba, com, no caso da Representação do Chile, uma observação feita pela Representação da Venezuela, que tem relação com o termo Coesão Social e toda a discussão que consideramos: para nós o termo é Inclusão Social ou, em todo caso, Desenvolvimento. A Representação da Venezuela, na oportunidade, fez essa observação.

Hoje vimos os dois projetos apresentados por nossa Representação. No caso do Projeto da Soberania dos Estados na Administração dos Recursos Naturais, o projeto é elevado à consideração dos Ministros com as observações manifestadas pelas Representações, como o Peru, que ainda não tem instruções, de hoje à terça-feira teria as instruções, o México, o Chile, o Brasil - que disse que faria observações no dia da reunião - e a Argentina - que introduziu um elemento adicional relacionado com a defesa do meio ambiente. No caso do segundo, oito Representações manifestaram não ter nenhum inconveniente e as quatro Representações que manifestaram não ter instruções, igualmente o fizeram no caso deste Projeto, que foram o Peru, o Uruguai, o Chile e o México.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Presidente, vou esperar que entremos em Assuntos Diversos, porque havia levantado para esse fim. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente.

Queria esclarecer que no caso do Projeto sobre os Recursos Naturais apresentado pela Venezuela, o Uruguai também, que o senhor não mencionou em sua síntese, não tem posicionamento e faria chegar suas deliberações.

Tenho uma dúvida em relação ao procedimento, não sei se o melhor procedimento seria decidir uma Resolução neste momento, que a Resolução eleve os Projetos ao Conselho de Ministros no sentido de que, em geral, quando tivemos a decisão de elevar uma Resolução, foi porque se chegou a um acordo geral, de todos os países. Este não é o

caso, porque há quatro Representações que ainda não têm instruções, então talvez fosse o caso, estou pensando em voz alta, de fazer algo parecido ao feito em relação à discussão do Equador e da Colômbia nas Declarações anteriores, que estas Resoluções sejam levantadas por alguns Ministros no Conselho de Ministros diretamente, e não tomarmos a decisão do Comitê de elevar como aprovados estes projetos, porque não foram aprovados por todas as Representações, isto é, há em ambos os casos quatro Representações que ainda não têm instruções a esse respeito. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, somente para esclarecer o posicionamento de minha Delegação a respeito desse tema. Não teremos, obrigatoriamente, observações a serem feitas, mas como não temos instruções, estamos de acordo em elevar, e caso tenhamos observações, elas serão apresentadas aí. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Penso que este tema é muito diferente do considerado pelo Equador e pela Colômbia. Aqui, até o momento, houve unanimidade nas opiniões, tão somente há reserva de quatro Representações que podem ser a favor ou contra, mas isso depois se saberá. Mas, no momento, digamos, se fosse por votação, haveria duas terças partes de acordo, então não é exatamente, até agora não há nenhuma oposição e pode ser que não haja nenhuma, isso não sabemos.

E creio que se ainda existisse oposição, há uma imensa maioria que apóia que isso seja elevado pelo Comitê, porque senão estaríamos no tema da unanimidade, que passaria sim dos quatro um se opõe, quer dizer que já não poderíamos elevar. Penso que pelas opiniões dadas, mesmo se houvesse uma ou duas opiniões contra, isto deveria ser elevado pelo Comitê, pela importância do tema e pelo apoio dado à proposta.

PRESIDENTE. Também quero acrescentar que este tema não está sendo discutido na OEA, nenhum dos dois, pelo menos que eu tenha a informação. Ofereço a palavra à Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Na sessão passada de nosso Comitê, eu havia sugerido, porque aqui temos que reconhecer os diferentes níveis de temas, que aquelas Resoluções que fossem aprovadas por unanimidade fossem elevadas do Comitê ao Conselho de Ministros. Já as Resoluções sem unanimidade não significa que não serão tratadas, mas sim que, simplesmente, o Comitê não pôde resolver o tema, não pôde tratá-lo, e são os próprios Chanceleres que o farão. Gostaria de assinalar o seguinte, e com todo o respeito, quando eu digo que este não é o âmbito adequado para tratar o tema de recursos naturais, segundo a instrução da Chancelaria Argentina, não estou me referindo somente ao tema do meio ambiente, quando falamos de recursos naturais, como o senhor mesmo disse, Presidente, estamos falando, por exemplo, do recurso água e de uma quantidade de recursos, não somente o petróleo. Estou absolutamente convencido, e isto é uma opinião pessoal que não compromete ninguém, mas estou absolutamente certo que aqueles hoje que estão com o petróleo dentro de muito pouco tempo vão estar com a água, porque é outro recurso natural não renovável, cada vez mais escasso no planeta.

Portanto, pessoalmente, não tenho nenhum inconveniente em tratar este tema, mas tenho instruções, e o que estou dizendo é no âmbito do Comitê de Representantes, de que esse não é o âmbito adequado para tratar a problemática dos recursos naturais. Não

significa de nenhuma maneira pensar que a Venezuela não está sofrendo uma situação, que todos nós estamos em risco de correr, não significa nenhum pronunciamento negativo, significa simplesmente que é um tema muito complexo, muito delicado, e que na Chancelaria Argentina consideram que o âmbito para tratá-lo não é o Comitê de Representantes da ALADI. Isto não implica nem prejudicar, nem pronunciar-se sobre nenhuma questão de fundo, significa um tema procedimental que é o mesmo que estou tratando agora. É procedimental que aqueles temas que foram aprovados por unanimidade, obviamente têm que ir à consideração do Conselho de Ministros, porque se foram aprovados por unanimidade, é porque cada uma das Chancelarias já se pronunciou, não tem observações, não tem preocupação, são temas que já foram tratados em outros foros e onde se produziram pronunciamentos quase idênticos aos que estamos pronunciando.

É totalmente diferente do que estamos falando aqui, Presidente, este é um Projeto de Resolução que responde a uma situação particular, que nos preocupa, para que fique claro, que pode acontecer a todos nós, mas que não foi tratado precisamente em outros foros, em consequência minha Chancelaria me disse que -coisa que eu havia adiantado ao senhor Presidente- neste momento o Chanceler Taiana está em Genebra, o número dois da Chancelaria na parte econômica está em Caracas acompanhando a Presidenta, o número dois em matéria política está na OEA, não temos autoridades que dominem a totalidade da estrutura da casa para dar-me uma instrução, então a instrução de onde vem? Da Direção Nacional de Meio Ambiente, que é a que trata estes temas, aproveitamento dos recursos naturais, com o conteúdo que acabo de expressar.

Então, o que estou sugerindo, Presidente? Que sem dizermos países menos, países mais, que este tema seja levado na terça-feira diretamente ao Conselho de Ministros, e que seja considerado ali, provavelmente ali possa ter um tratamento distinto, mas não podemos, neste momento, misturar temas de uma longa e profunda consideração, com temas que de alguma maneira trouxemos recentemente à mesa. Por isso, Presidente, sugiro que somente sejam incorporadas na Resolução aqueles Projetos que têm unanimidade, porque isso reflete que pudemos criar o consenso político necessário, o debate necessário e a reflexão necessária para poder elevá-los. O outro necessita de decisões políticas, então o Comitê não pode elevá-lo, creio que apresentar o tema deve ser iniciativa dos Chanceleres. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Quero informar que o único Projeto que teve unanimidade foi o da Representação da Argentina, porque inclusive o Embaixador aqui Representante, o Representante do Brasil, também fez uma observação, não sei se a retira neste momento, e nós temos uma observação acerca da Declaração. Assim, não somente vamos elevar à Reunião de Chanceleres as Resoluções com os colchetes mas também, além de ter somente uma ou duas Resoluções com unanimidade, o resto é sem unanimidade.

Mas, além disso, quero acrescentar algo: o fato de que neste Organismo não se tenha discutido não quer dizer que não devemos discuti-lo, porque, senão, de que estamos falando? Vamos mudar ou não? Então, por mais que na ALADI nunca se tenha discutido este tema dos recursos naturais, chegou a hora de discutir, porque isso é precisamente o que vai nos abordar, sobretudo com uma transnacional que não tem nada a ver com a América Latina, porque aqui não estamos em presença de uma transnacional que pertença a nenhum país da ALADI. Além disso, quero dizer o seguinte: as Declarações que foram aprovadas são políticas. Aqui foram aprovadas Declarações políticas porque as Declarações são políticas, que outra coisa é uma Declaração senão política? As Declarações mais políticas que existem são aquelas feitas pelos nossos Presidentes.

Então, como vamos ter uma visão de que na ALADI nunca se discutiu isso? Nós somos contra, queremos que na ALADI se comece a discutir estes e outros temas também, a discutir a solidariedade com nossos povos, nós somos conseqüentes, sempre defendendo os recursos naturais e a soberania dos países, sempre fomos conseqüentes com a Argentina na luta pelas Ilhas Malvinas. Sempre, nos piores momentos, quando em outros países isso não ocorria, e fomos conseqüentes com todos, no comercial, no econômico e no político. Neste momento, solicitamos que também sejam conseqüentes conosco, simplesmente isso, porque isso é a integração, a integração não é uns dão e outros não, a integração é uns dão e outros também dão. Ganhamos e ganhamos. Eu creio que é um chamado para isso, por penso que a melhor fórmula é a que estou propondo. Não tenho nenhum problema com que, por fim, façamos a fórmula proposta pelo Embaixador Olima, mas não creio que seja a mais conveniente.

Está aberto o direito ao uso da palavra. Ofereço a palavra ao México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Na verdade, não é fácil discutir em círculos. Vou tentar não usar por muito tempo a palavra, mas direi uma coisa: claro que a ALADI tem que tratar outros temas, estou completamente de acordo com meu colega equatoriano e com os demais. Penso que o que aconteceu com a ALADI é que se manteve em uma camisa de força de cifras comerciais, claro que o tema do meio ambiente é definitivo do século XXI, nada mais tem relação com a mudança climática, e teremos que discutir esse tema em todos os foros.

Já assinamos, muitos de nós, creio que todos, a Comissão da Biodiversidade. Eu me lembro, como um dia muito grato de minha vida profissional, fortuitamente, correspondeu a mim decidir se o México se retirava ou não do Protocolo de Kyoto quando as Representações canadense e norte-americana, na Reunião de Montreal, anunciaram que se retirariam de Kyoto. Com muita honra, e sem hesitar um segundo, disse que não, que íamos estar com a América Latina denodadamente a favor do Protocolo de Kyoto porque é um expediente de salvação do planeta Terra. Então, não me é estranho o tema, e me é bastante caro. Mas também penso que, se já declaramos em algum foro pertinente algo, é redundante voltar a fazê-lo, e se trazê-lo significa que possa entender-se como um telegrama a outro país, não estamos de acordo.

Por isso reitero, gosto de como a Venezuela considerou o seu direito de defender seus recursos naturais, e como disse ao meu colega e repito aqui, estou completamente de acordo com o espírito, porque, na complexa história mexicana, a defesa do petróleo foi fundamental para construir nossa identidade nacional, nosso imaginário nacional, nossa soberania e nossa dimensão nas economias e nas Nações do mundo.

Não gosto que pareça algo que se possa interpretar, inclusive já aqui houve uma menção um pouco jocosa, como um telegrama a um terceiro país. Para dizê-lo com todas as letras, se isso pudesse significar, porque aqui já se fez transparente, tocar sensibilidades do Uruguai pela questão da fábrica de papel, não estamos de acordo. Estamos preocupados com o tema, temos uma opinião em relação a ele e não é o foro para trazê-lo, não sei se essa foi a Declaração ou a intenção, talvez não, mas já se começou a ver assim e esse foi o motivo de minha enfática intervenção.

Gostamos do texto venezuelano, mas não gostamos do texto que pode ser interpretado, fomos respeitosos em relação ao conflito entre dois países muito caros a todos nós. Entre parênteses, meus colegas, meu país está cheio de conflitos deste tipo, temos um Rio, que chamamos de Rio Bravo, não o chamamos de Rio Grande, - como dizemos México com "x" e não com "j", se os senhores virem, alguns países escrevem México com

“j”, não o escrevam, pois é com “x” - , temos muitos conflitos motivados por recursos naturais, temos uma fronteira muito complicada, mas não estamos trazendo o tema aqui. Aqui estamos trazendo os temas que nos são estritos, eu espero, com enorme entusiasmo, que uma vez que terminemos esta etapa da vida institucional da ALADI e convoquemos a Conferência, busquemos temas de grande profundidade, que penso ser a única coisa que vai poder salvar nosso exercício de integração, porque também penso que no século XXI a identidade cultural, que temos de sobra, a identidade lingüística, com exceção fraterna do idioma português que é um idioma irmão, vai dar-nos uma força no mundo ou uma carteira de identidade no mundo. Então, não estamos evitando os temas de fundo, estamos completamente de acordo em que devemos avançar, não existe região do planeta mais esmagadoramente biodiversa que a América Latina, porque a biodiversidade latino-americana é superior à de qualquer outra região do planeta. Temos uma abundância de recursos naturais impensável, e teríamos que organizar instituições e formas de gestão comuns para poder otimizar esta grande riqueza que toda a América Latina tem por sua enorme diversidade, desde os desertos do norte do México até as tundras do sul da Argentina e do Chile. Apresenta-se aqui como em nenhum outro lugar do mundo uma assombrosa riqueza natural.

Claro, devemos trazer o tema, mas trazê-lo assim, quinze para as doze, o que se pode entender como um problema de outro tipo, não nos parece, senhor Presidente, conveniente. Insistimos que nós vamos opinar, pois vou receber instruções sobre a consideração feita pela Venezuela. Com uma enorme simpatia o transmiti, e repito, como outros colegas disseram, por razões meramente logísticas, porque os Chanceleres estão viajando etc., não tenho uma instrução precisa. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, México. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Tentarei ser sintético e claro, porque temo não estar sendo entendido.

Em primeiro lugar, sobre o tratamento de questões adicionais na ALADI, quero assinalar que há mais de cinco anos venho lutando para que a ALADI abra-se, em sua mentalidade, para a sociedade, para os problemas, etc., portanto, não sou contra essa idéia, e não somente isso, com todo respeito, declaro-me adiantado nesse tema, Presidente. Quando quase ninguém neste Organismo queria tratar temas políticos, eu insistia em que era necessário que a ALADI tratasse esses temas. Portanto nisso também concordamos Presidente, com o senhor e com o México, primeiro ponto.

Segundo ponto, para que não haja confusões, a Argentina retira sua proposta de redação, porque não foi a intenção de trazer aqui o tema vinculado ao Uruguai, apesar de defendermos -, e não é um conceito novo para a Argentina, isso defendemos em todos os tratados internacionais desde 1970, incluindo os tratados internacionais subscritos com o Uruguai no Rio da Prata e no Tratado do Rio Uruguai -, há muitos anos o direito dos Estados à exploração de seus recursos naturais e a responsabilidade desses Estados no aproveitamento dos mesmos.

Ambas as coisas estão atadas, não é possível pensar no aproveitamento dos recursos naturais descartando a responsabilidade por esse aproveitamento, portanto, ou se traz o tema ou não, simples assim. À margem disso, o que fica claro é que o texto da Declaração venezuelana, que pessoalmente também vejo com simpatia, - para qualquer um que conheça minha forma de pensar e agir, não somente nos últimos cinco anos, mas no decorrer de minha vida, sabe que não posso ser contra isso, mas cumpro instruções, como todos nós -, e este desenvolvimento venezuelano tem uma série de afirmações sobre uma

série de temas, não somente de recursos naturais, porque também entra a administração nacional ou não nacional dos recursos, os serviços públicos, etc. Insisto que pessoalmente posso estar de acordo com eles, mas em todo caso minha Chancelaria afirma que para pronunciar-se sobre o fundo dessa questão não pode fazê-lo com a opinião política de um setor, mas sim é necessário fazer uma quantidade de consultas, fato que eu já havia antecipado ao Embaixador da Venezuela, e disse também no Comitê que eu duvidava muito que para a próxima terça-feira tivesse instrução. Mas como foi insistido que seria conveniente que houvesse pronunciamento, eu pressionei para que houvesse instrução, sabendo que quando vem uma instrução de uma área intermediária, onde não se tem todos os elementos políticos, a instrução necessariamente responde a velhos cânones e não às coisas que estão acontecendo.

Por isso, mesmo querendo trazer instruções, eu preferia não tê-las a ter as instruções que tenho, Presidente. Havendo esclarecido meu posicionamento pessoal em relação ao assunto, a posição da Argentina é que não temos o interesse de envolver ninguém na disputa que temos, não disputa, mas sim no desacordo que temos com o Uruguai. Aliás, isso é somente um desacordo porque, Presidente, deixe-me dizer o seguinte, eu trabalhei no Tratado do Rio da Prata, que era um desacordo infinitamente mais grave que o que temos, e podemos superá-lo, portanto sei que, com o Uruguai, vamos superar este problema, que é um tema conjuntural. Também sei que ambos os Governos, ambos os países, ambas as sociedades estão fazendo os maiores esforços para que o tema fique delimitado. Então, não há nenhuma intenção de trazê-lo nem a este âmbito nem a nenhum outro. Está em um âmbito natural, que é La Haya, ali se resolverá, e isso o que disse o Presidente da República, a Presidenta da República, disse o Chanceler, todo mundo disse, portanto não tentamos, sub-repticiamente introduzir nenhum tema, Presidente.

Feitos os esclarecimentos, espero receber instruções mais adiante, Presidente, por isso sugiro que este tema seja tratado diretamente pelos Ministros, que são aqueles que têm o nível político. Muitas vezes as Chancelarias têm estruturas, que todos conhecemos, que não levam em consideração a totalidade dos elementos políticos em consideração. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente.

Realmente é difícil tentar expressar como se pode navegar nestas águas, tenho uma sensação um pouco contraditória, estamos todos de acordo em ampliar a temática de debate que deve estar incluída na ALADI. Estamos todos de acordo na importância da soberania na exploração dos recursos naturais. Estamos todos de acordo na responsabilidade que se deve ter na exploração dos recursos naturais. Estamos todos de acordo na importância de respeitar todo o possível e mais além, o respeito ao meio ambiente, o respeito ao meio ambiente de nossos países, o respeito ao meio ambiente nas conseqüências que pode ter a exploração dos recursos naturais a outros países e ao mundo em geral.

Estamos de acordo no espírito da Declaração que a Venezuela está apresentando e, no entanto, temos uma discussão que por momentos parece áspera, então realmente não entendo o fundo e o espírito da discussão. Muito esclarecedor para mim foi a apresentação feita pelo Embaixador Olima sobre o posicionamento da Argentina, e também a retirada da proposta, para que não fique nenhuma dúvida de qual era o espírito com o que se havia apresentado originalmente.

Eu estou totalmente de acordo com quase tudo o que o Embaixador Olima expressou no sentido de que a disputa bilateral que temos entre a Argentina e o Uruguai é uma disputa que encontrou suas vias de canalização e os âmbitos nos quais se tem que resolver. Nesse sentido, parece inoportuno levantar essa discussão neste momento, neste âmbito, quando tem seus âmbitos absolutamente definidos, quando ambos os Governos expressaram que vão esperar a decisão de La Haya, e além disso, respeitarão essa decisão. Então, parece-me que essa discussão não deve embaçar o sentido do que queremos discutir aqui a respeito dos recursos naturais. Deve ser uma coisa absolutamente natural e estar circunscrita a âmbitos que estão totalmente definidos.

Então, quero retomar o que originalmente disse no sentido de que se o que iria ser discutido no Conselho de Ministros eram as Declarações originais. Se forem as Declarações originais, creio que o espírito de tudo o que falamos está no sentido de estar de acordo com o espírito da Declaração que a Venezuela apresenta. As expressões do Embaixador Olima foram, em relação ao pessoal e ao espírito da Declaração da Venezuela, no mesmo sentido.

Agora, outra coisa é que adotemos Resoluções e elevemos como Resoluções questões que, tomando as palavras do Embaixador Olima, e o que eu havia dito originalmente, não têm ainda unanimidade. Ainda. Porque ainda temos oportunidade de ter definições de todos os países sobre isso e expressá-las no Conselho de Ministros, que é o que creio que se deveria fazer a respeito destas duas Declarações. Isso era tudo o que queria expressar, senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Ofereço a palavra à Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente, é simplesmente para avisar que devo retirar-me, e isso não significa renunciar à palavra, mas sim significa, simplesmente, postergar a palavra.

Presidente, de todas as maneiras, acredito que podemos fazer um tratamento diferenciado das duas Resoluções propostas pela Venezuela, no sentido de que a que está vinculada com o tema Papel da ALADI, por mais que algumas Representações não tenham recebido instruções, eu não penso, francamente, que possa haver divergências de fundo, ou mesmo de redação. Parece-me que onde temos mais dificuldades, pela importância do tema precisamente, é na primeira das Resoluções, que se refere ao aproveitamento dos recursos naturais. Então creio que podemos abrir esse pacote e elevar ao Conselho de Ministros a que está vinculada com o papel social da ALADI como tratada, e com um importante grau de consenso no âmbito do Comitê.

Em relação à outra, não digo que nos pronunciemos, digo simplesmente que não houve tempo suficiente para considerar, recebendo as instruções pertinentes, isto é o que estamos dizendo, Presidente. Tentamos uma redação alternativa, porque pensamos que podia ser útil, não o é, retiramo-la imediatamente e não temos mais nada para dizer. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Alguma outra Representação? A Representação do Peru.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Totalmente de acordo com o expresso há pouco pelo Embaixador Olima em relação ao procedimento de elevar as Declarações, de modo tal de que a Declaração que versa sobre os recursos naturais não pode ser considerada como uma Resolução tratada nem aprovada, a outra sim, não temos nenhum problema.

PRESIDENTE. Bem, pergunto, foi tratada aqui ou não?

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Foi tratada, mas não foi aprovada porque se assinalou que há quatro países que não têm instruções.

PRESIDENTE. Insisto no seguinte, estou de acordo em que a segunda seja elevada tal como considerado pelo Embaixador Olima. A segunda, a Declaração dos recursos naturais, tratada na ALADI com um espírito positivo de todas as Representações; sendo que as Representações do Uruguai, Peru, Chile e México manifestaram que até o momento não tinham instruções de suas capitais. Quem pode estar contra isso? Estamos aqui tentando ver como avançamos e isso é o menos que podemos pedir.

Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada. Somente uma precisão, a Argentina, ao retirar sua redação alternativa, coloca a ambos os Projetos em iguais condições, ou seja, são somente quatro Representações que não têm instruções para pronunciar-se, embora compartilhem o espírito apresentado. Ou seja, não vejo sentido em diferenciar os dois Projetos de Declarações, ao entender o posicionamento da Argentina que retira essa alteração e se une às Representações que têm que esperar instruções de suas capitais.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Penso que em algumas horas teremos instrução, então conhecer o mecanismo para transmitir a instrução, porque então iria com muito mais força, muito mais nível de consenso tudo para terça-feira.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente.

Acreditamos que o mecanismo para sair desta situação é que o Comitê de Representantes eleve em uma Resolução os Projetos que têm consenso ou um amplo grau de consenso, que são os relativos às Ilhas Malvinas, Coesão Social, Bloqueio a Cuba e a Declaração sobre o Papel da ALADI.

Em relação às outras Declarações submetidas à consideração, entendemos que as Representações que as impulsionam devem apresentá-las aos Ministros diretamente. Todos temos conhecimento de seu conteúdo, vamos informar nosso Ministros do que se trata e certamente eles poderão tomar as decisões correspondentes para poder adotá-las. Obrigado.

PRESIDENTE. O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Brevemente. Lamento que não esteja o Embaixador Olima, porque ele expressou algo, e o que quero dizer é que até agora na proposta da Venezuela há consenso, o que não há é unanimidade, e isso é o que estamos buscando, porque não há opiniões contra, e isso em algum momento terá que ser esclarecido. Não são sinônimos, e muitas vezes aqui se diz que estamos em consenso mas na realidade se busca a unanimidade, até agora há total consenso no sentido do que foi opinado e fica o outro por saber.



Ou seja, não há unanimidade mas sim há consenso, que são duas coisas diferentes, e compartilho o expresso pela Argentina, as diferentes situações em que se encontram os documentos.

PRESIDENTE. Eu gostaria de informar o seguinte: De acordo com o Tratado de Montevidéu 1980 e de acordo com o Regulamento, se revisarmos o Regulamento diz o seguinte: “O Comitê adotará suas decisões de acordo ao artigo 43 do Tratado”. Além disso, diz o seguinte: “as Representações emitirão seu voto pela afirmativa, pela negativa ou abstendo-se de votar, expressando de forma clara sua manifestação, em caso de abstenção”, agora diz: “a abstenção não significará voto negativo, a ausência no momento da votação se interpretará como uma abstenção”, e o artigo 43 diz que “o Conselho e a Conferência e o Comitê adotarão suas decisões com o voto afirmativo de dois terços dos países-membros, excetuam-se destas normas gerais as decisões sobre as seguintes matérias...” e depois vai considerando as matérias sobre as quais se excetua isso.

A unanimidade é uma possibilidade e a outra possibilidade é a maioria e a maioria significa que se aprovou, de acordo com as normas. Agora, aqui a maioria, a maioria não, todas as Representações expressaram -ao menos pelo que eu interpretei - uma opinião favorável a ambos as Projetos, com observações, quais foram as observações? As observações foram que não se tem instruções de suas capitais, isso até agora é o que eu escutei de cada uma das Representações.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Desejaria um esclarecimento da Presidência, o Comitê de Representantes estaria aprovando ou não por maioria que as Declarações fossem elevadas ao Conselho de Ministros ou o conteúdo dessa Declaração? Porque uma coisa é diferente da outra, ou seja, eu gostaria de ter uma resposta da Presidência sobre essa pergunta.

PRESIDENTE. A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Presidente, também quero um esclarecimento conceitual. Se em nossas discussões as manifestações que damos em nome de nossas Delegações se equiparam ou não ao processo de votação, é a pergunta que tenho, simplesmente porque votar é uma coisa e creio que expressar uma posição é outra.

Quero, como maneira de compreensão coletiva, entender, não para fixar nenhuma posição a favor ou contra, que minha Representação se expressou a favor do que estamos discutindo, mas já que o senhor trouxe à mesa a leitura do artigo 43, simplesmente quero entender se essas expressões se equiparam a um sistema de votação.

PRESIDENTE. Nós, até agora adotamos aqui como compromisso, o que fizemos desde que começou a discussão dos Projetos de Resolução, era que nós não íamos acudir ao que estava estabelecido aqui estatutariamente, íamos fazer o máximo esforço pelo consenso, e até agora operamos sobre esse princípio.

Entendo que, além disso, corresponde a mim, como Presidente, ler o que está estabelecido aqui nas normas, mas insisti para que nós agora tomemos a decisão de que estes Projetos sejam considerados, tratados aqui no Comitê. O espírito que prevaleceu em todas as intervenções foi um espírito positivo e, no entanto, houve consideração de algumas Representações no sentido de que não tinham instruções.

Isso foi o que propus, que saia desta decisão, penso que é uma decisão que não compromete aqueles que até agora manifestaram que não têm instrução, e daqui a terça-feira terão sua definição. Certamente, quando chegarmos à terça-feira, esta discussão, com toda certeza, não se repetirá entre os Ministros, ou entre aqueles que vierem, aí haverá uma decisão a respeito, essa é a proposta que insisti que seria aceitável pelos proponentes, pela Representação da República Bolivariana da Venezuela, isso simplesmente é o que estamos propondo.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MEXICO (Cassio Luiselli Fernández). Ficou claro. Obrigado.

PRESIDENTE. Então, quem não estaria de acordo com essa fórmula?

Ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Presidente, obrigado.

Eu quero lembrar que as manifestações feitas pelo Embaixador Olima a respeito da simpatia pelo teor do Projeto que fala do uso dos recursos naturais e os serviços públicos foram feitas a título pessoal. A Representação Argentina foi muito clara em assinalar que tem instruções precisas em um sentido, que evidentemente não foi compartilhado pela mesa, e é por essa razão que foi decidido retirar a proposta de redação que havíamos apresentado.

Nesse contexto, a Argentina une-se aos quatro países que anteriormente haviam manifestado que não têm instruções para pronunciar-se sobre este Projeto neste momento, pelo qual, mesmo que o senhor não tenha realizado uma votação, não haveria maioria suficiente para que o Comitê elevasse o Projeto formalmente, por meio de uma Resolução, ao Conselho de Ministros.

Isto não quer dizer que nós nos oponhamos a que este tema seja submetido ao Conselho de Ministros, nem que pensemos que não seja oportuno nem bom que os Ministros se pronunciem sobre este tema, pelo contrário, acreditamos que é oportuno que o façam. Mas por uma questão formal, de procedimento, nesta situação em que ele se encontra, a Representação Argentina não pode acompanhar um Projeto de Resolução do Comitê de Representantes elevando o Projeto, e volto a dizer agora que a Representação da Venezuela coloque sobre a mesa à consideração dos Ministros. Todos temos os antecedentes, ou teremos informado devidamente nossos Ministros para que possam tomar a decisão sobre o Projeto. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. A Representação do Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Eu gostaria de compartilhar, ia dizer praticamente o mesmo que a Representação Argentina, é um problema numérico, não se está chegando neste momento aos dois terços, quer dizer que a solução que a Representação Argentina está propondo parece a mais apropriada.

PRESIDENTE. Qual é a proposta? Representação Argentina, repita a proposta.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Presidente, na Ata desta Reunião ficará constância da troca de opiniões sobre este Projeto, muito fértil, e onde

evidentemente várias Representações manifestaram sua simpatia e seu apoio pelo sentido e conteúdo do Projeto.

O que propomos é que a Venezuela apresente formalmente o Projeto para a consideração dos Ministros na terça-feira, refiro-me ao Projeto de Recursos Naturais e Serviços Públicos. Os outros Projetos, que tratamos até agora, Ilhas Malvinas, Coesão Social, Bloqueio a Cuba e o segundo projeto da Venezuela que, na visão da Argentina, tem o consenso suficiente, podem ser objeto de uma Resolução do Comitê de Representantes, elevando-os formalmente aos Ministros.

Sabemos que há outros Projetos em questão, e que as Representações que os impulsionam os apresentarão aos Ministros, então nossa sugestão é que a Venezuela formalmente submeta o seu projeto à consideração dos Ministros a título individual, levando em conta o antecedente do tratamento tido aqui e as opiniões vertidas sobre seu conteúdo. Ali estamos certos que haverá um resultado positivo no sentido esperado pela Venezuela, já que as manifestações das Representações fazem indicar que há uma preocupação compartilhada sobre o tema que se levanta nesse texto. Obrigado.

PRESIDENTE. Está aberto o direito à palavra. A Representação da Argentina está propondo que o segundo Projeto entre no âmbito das Resoluções e o primeiro seja elevado pela Representação da Venezuela.

A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Minha Representação respalda absolutamente o considerado pela Representação da Argentina.

PRESIDENTE. Escuto opiniões. O Uruguai também já se manifestou.

Se estamos de acordo com isso não teríamos nenhum inconveniente, simplesmente tenho que dizê-lo com toda responsabilidade: agradecemos a solidariedade da Representação da Argentina por este respaldo do segundo Projeto e consideramos que em relação ao primeiro Projeto esperávamos também a mesma solidariedade. Então, visto isso, acordado, se não há outra observação, estaríamos de acordo com que o projeto das Malvinas, Coesão Social, com a observação da Venezuela, nós sim queremos que conste expressamente a observação, o de Cuba unanimemente entendo, e o do Papel da ALADI no processo de integração, isso seria a Resolução então identificada com o número 326<sup>1</sup>.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). O mesmo *modus operandi* comentado, não é que estejamos contra, é que tenho que receber uma instrução também sobre o papel da ALADI, espero que isso aconteça.

PRESIDENTE. Passamos a Assuntos Diversos.

### 3. Assuntos Diversos

...Tem a palavra a Representação da Colômbia.

---

<sup>1</sup> A Resolução 326 está anexa à presente Ata.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente.

Entrando em Assuntos Diversos, quero referir-me ao agradecimento por parte da Colômbia a todas as Representações que integram o ACE 59, posto que propusemos que, aproveitando a Reunião do Conselho de Ministros dia 11, sessionássemos dia 12 na Comissão Administradora do ACE 59. Falta somente uma Delegação, Presidente, para ter a resposta e ter o grupo conjunto.

Agradecemos os esforços que todas as Representações estão fazendo e gostaríamos de ter a resposta da Representação que ainda não se pronunciou, que é exatamente a Representação da Venezuela. Gostaríamos de ter uma clareza sobre isso, simplesmente para já encerrar o assunto e informar adequadamente todas as Representações. Todos os países expressaram que podem se reunir e, por sua vez, gostaria de comunicar que a reunião está sendo proposta para ser celebrada aqui na ALADI dia 12 às 11h da manhã, por razão dos vôos do Paraguai, que expressou que sua Representante não poderia chegar até as 10h. Obrigada.

PRESIDENTE. Algum outro assunto? Aqui temos um assunto. A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, simplesmente para responder à Representação da Colômbia que já recebemos oficiosamente, mas ainda não temos informação oficial de nossa Chancelaria de como estará composta a Representação, porém, logo que tivermos essa informação, comunicaremos aos senhores imediatamente.

PRESIDENTE. O Secretário pediu a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Simplesmente para uma questão de ordem prática de organização. Até agora a Secretaria recebeu a informação daqueles que representarão os países de somente dois dos países-membros, tendo em vista esse dado, chamamos um pouco a atenção das Representações sobre este particular. Simplesmente isso.

PRESIDENTE. Vamos passar alguns detalhes, mas previamente queria dizer-lhe que os Presidentes, tanto do Conselho Assessor Empresarial como do Conselho Assessor Trabalhista, manifestaram seu interesse em participar como observadores desta Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros.

Os senhores lembram que na vez passada houve uma comunicação do Presidente do Conselho Assessor Empresarial por meio da qual solicitava ser incluído na agenda e aqui houve uma resposta, posteriormente recebemos a comunicação para que ambos os Presidentes possam participar na qualidade de observadores. Se há alguma Representação que tem alguma opinião a respeito a manifeste, eu não creio que haja nenhum inconveniente.

Não havendo inconveniente, então os convidamos a participar como observadores desta Reunião do Conselho de Ministros.

Vamos a alguns assuntos que ficaram pendentes, relacionados aos detalhes da Reunião de terça. Aqui se considerou realizar uma janta dia 10, a Embaixadora da Colômbia considerou que poderia ser realizada no dia 10 e 11, considerou-se que o melhor era que pudéssemos sessionar desde as 9h30min da manhã, que foi a hora que

acordamos, até que a agenda finalizasse e que, no decorrer da reunião, os Ministros ou os Representantes de nossos países tivessem a devida atenção por parte da ALADI, no que concerne café, suco, etc. Inclusive alguma possibilidade de fazer algum lanche fora, para que pudessem petiscar algo, como sanduíches. Considerou que a Reunião duraria até que finalizasse a Agenda, fazendo um cálculo inicial de que no melhor dos casos ela estaria finalizando às 13h30min, sendo muito otimistas.

Bem, vamos resolver esses assuntos que também devem ser resolvidos por este Comitê. Vejamos se insistimos na proposta da janta no dia anterior, 10. Tem a palavra o Embaixador do Peru.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). A janta do dia anterior, como consequência dos itinerários de aviões, no caso da Representação do Peru, não seria possível.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Apesar de termos sido nós os que propuseram a idéia da janta, acabam de informar-me que não seria possível, porque a Vice-ministra, Subsecretária, chega na própria manhã do dia 11.

PRESIDENTE. Escuto opiniões. Acredito que cada vez mais, por mais que insistamos muito, é mais difícil realizar a janta. Penso que a janta ficaria para outro momento.

Ofereço a palavra à Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Proponho algo simples. Algumas Representações expressaram que por razão dos itinerários de vôo não será possível realizar a janta nesse dia, o que não exclui que aqueles que estão aqui no dia anterior organizem uma janta informal.

Eu não penso que a ausência de alguns exclua a possibilidade dessa reunião que pode ter e cumprir o mesmo propósito de gerar uma instância de comunicação prévia, somente é para dizer isso. A nossa proposta é para gerar flexibilidade frente a expressões das Representações anteriores, mas acrescento a isso que, por exemplo, a Representação de Cuba e a Representação do México, na sessão passada, expressaram que havia uma oportunidade de fazer esse jantar. Certamente haverá outros que cheguem dia 11, é questão de gerar essa instância.

Agora, formalmente, por meio da ALADI, duvido que no dia 11 seja possível organizar uma janta, porque as pessoas que vêm em sua maioria devem ir embora no mesmo dia, também seguindo os itinerários de vôo, e no caso da Colômbia ocorrerá isso.

PRESIDENTE. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Compartilho totalmente as palavras da Embaixadora da Colômbia. Penso que uma minoria ou uma pessoa que não chegue não deve ser um motivo que impeça a possibilidade de um intercâmbio formal, que seria a maior vantagem desta janta, mais do que o simples fato de fazer-se. Então, acredito que, independentemente dos que possam estar ou não, deve dar-se esse evento, como sugere a Embaixadora da Colômbia.

PRESIDENTE. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Não seria talvez conveniente que a Secretaria se pronunciasse a respeito da factibilidade de dois eventos? Porque entendemos que, de qualquer forma, ao concluir os trabalhos haveria um almoço formal, no mesmo dia, então que a Secretaria diga se é factível, desde o ponto de vista financeiro, que se organize uma janta no dia antes e o almoço no término.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Creio ser importante que lembremos, para não criar confusão, que acordamos justamente não ter almoço formal. Acordamos ter um processo de sessão ininterrupta e aqui cobrir as necessidades gastronômicas de nossos Representantes, para isso se substituía a janta que estava recomendando e oferecendo a Secretaria-Geral. Isso estávamos aqui discutindo, somente para recordar isso, que foi o que eu entendi.

PRESIDENTE. O Secretário-Geral tem a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado Presidente, sem dúvida, quando a Secretaria considerou o oferecimento de uma janta, era uma oferta, e as ofertas podem ser aceitas ou rejeitadas, isso foi e é uma pauta de uma mínima comunicação diplomática.

No caso corrente, a questão da janta prévia levantou, já inicialmente, algumas observações ou dúvidas sobre a viabilidade de realizá-la. A Secretaria não pensou em uma janta posterior, e sim em uma prévia, significado, diria, essencial de uma janta, como ante-sala de uma reunião que, no imaginário da Secretaria, tinha a idéia de uma troca em um tom informal, em circunstâncias em que justamente, talvez, a esta região o que mais falte seja a informalidade.

E esse foi o sentido que teve uma agenda, inclusive menor que a que hoje em dia aparece nas relações internacionais regionais, a janta simplesmente como um convívio, como um encontro, não para terminar com um *allegro tropo* nesta gestão, que não é minha intenção e certamente está bastante distante de meu espírito, e sim para uma fórmula normal, regular, habitual de entendimento. Há diferenças, há Representações que têm dificuldades de chegada, isso entendo perfeitamente bem, poderíamos assumir então que a janta possa ser oferecida, e que fossem a ela os que pudessem ir, parece-me que, definitivamente, isso é de algum modo, senão a solução, de 0 a 10, 9 ou 10, é a solução 6 ou 7. Vale dizer que seria uma fórmula.

A outra fórmula adicional, não excludente, mas adicional, é a de oferecer durante o transcurso da reunião, a lógica, natural e também proverbial solidariedade e apoio àqueles que estão trabalhando mediante os lanches necessários, mas parece que temos a possibilidade de ir um pouco mais longe, com um almoço a posteriori da finalização da reunião, prevista, segundo expressa o Presidente, para 1h30min ou 2h da tarde. A Secretaria não tem nenhum inconveniente em oferecer esse almoço para as Representações, isto é, entendamos-nos, no porte do que falamos na ocasião anterior.

Os Ministros ou aqueles que os representam, e o Chefe da Representação ante ALADI. Não assim, naturalmente a parte de oferecimento de ante-sala, que essa obviamente se estende a todas as Representações e a todos os integrantes desta.

Naturalmente não estou alentado a dizer isso pelo fato de que nosso orçamento no dia de hoje registra que praticamente chegamos a novembro com as contribuições, não estou inflamado por uma caixa desbordante, simplesmente estou dizendo que a Secretaria

poderia assumir estes compromissos sem falta da natural austeridade que deve observar a Associação sempre.

PRESIDENTE. Acredito que nós, na reunião anterior, falamos deste formato do dia 11, qual seja, que começássemos às 9h30min e que os assistentes por nossos países pudessem ter todo o apoio da Secretaria, havíamos falado que não pensássemos em um almoço nesse dia, mas sim que tivéssemos todo o apoio até que finalizasse a reunião.

Agora surgiu a possibilidade do almoço, novamente, porque isso foi considerado inicialmente, mas o almoço será feito uma vez que tenha terminado a reunião, não sair e vir, então seria ao concluir o Conselho. Estaríamos falando de cerca das 2h da tarde, realistamente, seria depois dessa hora, faríamos o almoço fora daqui ou a idéia é fazê-lo aqui? Se finalizarmos, o melhor é fazê-lo fora daqui.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Presidente, obrigado. O sentido da proposta da Secretaria de ter um espaço onde os participantes da reunião tenham a oportunidade de trocar opiniões, em um âmbito informal e relaxado, é útil quando ocorre antes da reunião. Por isso nos parece mais oportuno seguir a linha indicada anteriormente, de que a Secretaria ofereça uma refeição na noite anterior da reunião, que assistam aqueles Delegados que estiverem presentes, eventualmente, as outras Representações podem estar também presentes por meio de seus titulares aqui em Montevideu, e ali poderia dar-se esse diálogo, com vistas à jornada do dia seguinte.

Da parte da Argentina, existe disposição de participar dessa refeição. Em compensação, não pensamos ter o mesmo sentido organizar um almoço, e mesma utilidade, e ao contrário, é provável que esse almoço sofra muitas deserções. Então, nos inclinamos pelo formato de uma refeição no dia anterior, e um serviço que permita que a reunião se desenvolva de forma contínua até esgotar a agenda. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Eu também acredito que o melhor, - inclusive já havíamos falado disso aqui, e sobre essa base eu informei Brasília- , fosse ter uma janta no dia 10 de noite, mesmo que alguns Ministros não estejam ali, certamente outras Representações poderão estar. Talvez seja o caso de minha Delegação, haverá gente aqui no dia 10 durante o dia, e é uma oportunidade para que haja uma distensão e que também, de repente, possam estar já começando a discutir um pouco os temas que os Ministros vão tratar no dia seguinte.

Creio que a janta antes da reunião é uma boa oportunidade. Em relação ao almoço, eu estou de acordo com a Argentina, se os trabalhos terminam pelas 2h ou 2h30min, depois se há um almoço, - no MERCOSUL isso também acontece bastante - os Ministros e as Delegações terminam indo embora por seus aviões ou porque têm outras coisas para fazer. Obrigado.

PRESIDENTE. Bem, acredito que estaríamos de acordo, uma janta no dia 10, com presença das Representações que tiverem chegado aqui em Montevideu, e as que não tiverem chegado, com a presença da Representação. Mas, em ambos os casos, a Representação comparece porque tem que acompanhar, de todas as maneiras todos os países vão estar ali porque todos nós temos representação aqui.

Então, faríamos essa janta, tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Se está decidido que a Representação comparece, nesse caso estamos de acordo.

PRESIDENTE. Sim, o Representante. Mas com a chegada de um Ministro, comparecem o Ministro e o Representante. Isso no dia 10. No dia 11 não há almoço, começamos às 9h30min e trabalhamos até que seja terminada a reunião.

Haverá apoio da Secretaria em tudo o que já dissemos, água, sucos, café, sanduíches, petiscos, etc. E depois dali, cada Representação partirá para seus respectivos países ou irá com sua Representação ao almoço, que neste caso seria particular.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Uma pergunta simples, Presidente. Para a janta será o Ministro mais dois, se não me equivoco, haviam falado isso. É bom que saibamos isso com antecedência. Obrigada.

PRESIDENTE. Bem, perguntemos ao Secretário-Geral para ver como estão as finanças.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Em princípio, e seguindo um pouco a prática tradicional, são duas pessoas por país, naturalmente que se vierem dois Ministros, por exemplo, serão acompanhados também pelos Representantes, ou seja, o Representante Permanente estará sempre em qualquer caso. Agora, se o convite, no caso de não haver chegado os Ministros, envolve o Representante Permanente e o segundo, eu não vejo nenhum inconveniente nisso.

Isto é, penso que no fundo também está um pouco considerada essa pergunta. O princípio é que sejam dois por cada país, a menos que algum país tenha mais de um Ministro acreditado na reunião. Isso é compatível com a prática e com as finanças da Associação.

PRESIDENTE. Alguém quer manifestar algo contrário? A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Sem o ânimo de quebrar a economia da ALADI, sugiro que seja um mais dois, que se contemplem três pessoas. Há representações que vêm dois ou mais de dois, então, quer dizer que um deles será excluído. Não necessariamente são Ministros, mas vêm dois expressamente de lá, e com a presença do Embaixador, teria que excluir a um dos três, então, se são três creio que soluciona bastantes problemas.

PRESIDENTE. Creio que estaríamos de acordo no seguinte: dois mais um. O que seria isso? Que se vierem dois representantes de cada país estariam acompanhados pelo Representante Permanente, é o máximo dois mais um. E se não vier nenhum do país, ou seja, então estaria feito o convite ao Representante e ao Alterno. Estamos de acordo com isso ou há outra proposta?

Estamos de acordo com isso. Então, começamos às 9h30min da manhã, trabalhamos até que seja concluída a reunião, e os assistentes terão todo o apoio de parte da Secretaria. Há algum detalhe pendente a ser considerado? Porque só nos veremos na terça-feira.



O Secretário-Geral está me apresentando algo importante, antes que se retirem os Embaixadores do México e do Uruguai. O Secretário-Geral estava me dizendo que, depois da reunião do Conselho de Ministros, devemos prever uma reunião do Comitê de Representantes para afinar todos os detalhes da transferência do comando na Secretaria-Geral. Então, na terça-feira estaríamos em contato, para ficarmos de acordo e fixar o dia da reunião, que poderia ser na quinta-feira da semana que vem, na mesma hora, às 9h45min, o que os senhores acham?

Estando de acordo, encerra-se a sessão.

---